

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Diretoria de Documentação Judiciária
B I B L I O T E C A

INFORME BIBLIOGRÁFICO

SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES

RECIFE

NOVEMBRO

2010



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 22/10/2010 – EXPEDIÇÃO: 24/10/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 692/679 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 43

Sumário

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CNJ:** Grupo de Apoio aos Tribunais – Criação691
- **TJ-RS:** Agravo de Instrumento – Custas –
Novos valores691
- **TJ-RS:** Apelação – Custas e despesas postais –
Novos valores690
- **TRF-2ª R.:** Competência territorial e em razão
da matéria – Novas normas gerais689
- **TRT-7ª R.:** Precatórios – Suspensão
temporária de requisição689

DOCTRINAS

- Alienação parental – A Lei 12.318/2010:
Alguns questionamentos postos –
Laura Affonso Costa Levy688
- As verdadeiras Constituições são
escritas com o teclado da história –
Klauber Cristofen Pires687
- O abolicionismo como utopia produtiva –
Eduardo Luiz Santos Cabette686

ESTUDO DE CASOS

- Rescisão indireta do contrato de trabalho –
Hipóteses684
- Terrenos de marinha – Taxa de ocupação –
Reajuste – Desnecessidade de intimação683
- Errata681

NOTICIÁRIO

- Destaques da semana**681
- Abandono recíproco: custas devem ser reparti-
das sem honorários
- Aborto: vítimas de estupro têm direito de fazer
cirurgia pelo SUS
- Abuso de poder: simples depoimento da vítima
embasa denúncia
- Petição eletrônica: TST decide sobre propositura
até 24hs
- Transexual: mudança de nome é permitida, mes-
mo sem alterar sexo
- Usina de açúcar: analista de sistemas é conside-
rado empregado rural
- Violência: autoridades pedem cautela em casos
de *bullying*
- Projetos de lei**680
- Anulação da multa de trânsito pela morosidade
no trâmite
- Faculdade na cobrança de contribuição sindical
- Informação sobre deficiência na carteira de iden-
tidade
- Proibição do anonimato em sítios de internet
- Urgência para projetos de iniciativa popular
- SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL**
- Pesquisa de 18-10 a 22-10-2010679

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 22/10/2010 – EXPEDIÇÃO: 24/10/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 688/673 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 43

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de prestação de contas

- ♦ Apenas na hipótese de inércia do réu no cumprimento da condenação é que será transferida ao autor a faculdade de apresentar as contas no prazo de dez dias.

Embargos do devedor

- ♦ Eventual levantamento de valor depositado em juízo que transborde o efetivamente devido impõe ao credor, nos mesmos autos, a imediata restituição do excedente.

CIVIL E COMERCIAL

Falência

- ♦ A revogação do ato de alienação do bem realizado no termo legal da falência e antes de decretada a quebra, depende da prova da fraude.

Propriedade industrial

- ♦ Na ação em que se discute apenas o pagamento do valor da remuneração pelo uso da patente não é necessária a intervenção do INPI.

PENAL E PROCESSO

Crime contra as relações de consumo

- ♦ Para a configuração de crime contra as relações de consumo, necessária a comprovação, mediante perícia, de que a mercadoria esteja inadequada ao consumo.

Furto

- ♦ A existência da qualificadora inibe a aplicação do privilégio, inobstante a primariedade e o pequeno valor ou pequeno prejuízo, em razão da incompatibilidade.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contrato de experiência

- ♦ No contrato de experiência o trabalhador não adquire a estabilidade provisória prevista em convenção coletiva do trabalho.

Rescisão do contrato de trabalho

- ♦ O fato de continuar trabalhando, mas exercendo outra função, enquanto as faltas eram devidamente investigadas, não significa que tenha ocorrido perdão tácito.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Concurso público

- ♦ O candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital possui direito subjetivo à nomeação e à posse no cargo almejado.

Funcionalismo público

- ♦ O adicional por tempo de serviço somente incide sobre o vencimento básico, não alcançando as gratificações e adicionais que integram a remuneração do servidor.

TRIBUTÁRIO

Execução fiscal

- ♦ Os créditos decorrentes de precatórios judiciais são bens penhoráveis, mesmo que a entidade dele devedora não seja a mesma exequente, porém, podem ser recusados.

Imposto sobre serviços

- ♦ O incorporador imobiliário não pode figurar como contribuinte do ISSQN relativamente aos serviços de construção da obra incorporada.



INFORMATIVO

FECHAMENTO: 29/10/2010 – EXPEDIÇÃO: 31/10/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 708/693 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 44

Sumário

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **STJ:** Jurisprudência dominante – Súmulas 465 a 468.....707
- **TJ-SC:** Sessões de julgamento – Ata circunstanciada – Alteração do Regimento Interno.....707
- **TRF-4ª R.:** Fórum Interinstitucional Previdenciário – Criação706
- **TRF-4ª R.:** Precatório – Requisições de pagamento – Procedimentos706
- **TST:** SBDI-1 – Orientações Jurisprudenciais 406 a 411704

ATOS INSTITUCIONAIS

- **Anvisa:** Antimicrobianos – Controle na comercialização704

DOCTRINAS

- Primeiras reflexões sobre a prescrição retroativa e a novíssima Lei 12.324, de 5 de maio de 2010 – **Valter Kenji Ishida**703
- DLP – Como fazer sem riscos legais – **Patricia Peck Pinheiro**701
- Eleições e reforma sindical – **Eduardo Pragmácio Filho**700

ESTUDO DE CASOS

- Improbidade administrativa – Danos ao erário – Prescrição.....700
- Terras devolutas – Usucapião – Ausência de transcrição – Ônus da prova.....698

NOTICIÁRIO

- **Destaques da semana**696
- Competência: crime contra ex-vereador será deslocado
- Condenação: Supremo analisa dever da União em calcular valor

- *Fast food:* gerente que engordou com o trabalho ganha indenização
- Ficha Limpa: renúncia é caso de inelegibilidade para as eleições
- Fumaça de cigarro: adicional de insalubridade em grau máximo
- Jurisprudência interna reiterada: TJDFT disponibiliza novo tema
- Microempreendedor: protótipo do sistema eletrônico é aprovado
- *Pipeline:* STJ define prazo para depósito de patentes
- Trânsito: Portaria traz requisitos do sistema automático
- União homoafetiva: direito à herança é reconhecido
- **Projetos de lei**694
- Ampliação da atuação dos Juizados Especiais Criminais
- Dedução do Imposto de Renda quanto às despesas com aluguel
- Distribuição obrigatória de protetor solar para albinos
- Férias proporcionais para empregado doméstico demitido
- Isenção de IPI para veículos adquiridos por auto-escolas
- Prioridade para deficientes em processos judiciais e administrativos
- Proibição da validade para uso dos créditos de celular pré-pago
- Sinal sonoro em todos os semáforos
- Subsídio de Fundo de telecomunicações para *lan houses*
- **Concursos Públicos**693

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 25-10 a 29-10-2010.....693

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 29/10/2010 – EXPEDIÇÃO: 31/10/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 704/689 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 44

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação rescisória

♦ Cabe ação rescisória fundada em erro somente quando a sentença admitir um fato inexistente ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido.

Penhora

♦ A parte da remuneração, aposentadoria ou pensão não consumida perde a sua natureza alimentar, passando a configurar reserva de capital, estando sujeita à penhora.

CIVIL E COMERCIAL

Alimentos

♦ O Ministério Público tem legitimidade para a propositura de ações de alimentos em favor de criança ou adolescente.

Investigação de paternidade

♦ Constitui direito fundamental da parte o conhecimento acerca da sua paternidade biológica e a alteração do seu registro de nascimento.

PENAL E PROCESSO

Concurso material

♦ O fato de o agente portar arma de fogo e dispará-la num mesmo contexto não constitui duas ações autônomas, incidindo o fenômeno da absorção de um crime por outro.

Denúncia

♦ O aditamento não depende de avaliação subjetiva de cada Promotor, mas de circunstâncias que efetivamente não são conhecidas quando do oferecimento da denúncia.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aposentadoria por idade

♦ O reconhecimento do tempo de serviço do segurado empregado rural, com registro em CTPS, independe da comprovação do recolhimento das contribuições.

Intervenção de terceiros

♦ A denunciação da lide e as demais formas ou modalidades de intervenção de terceiros não se afiguram incompatíveis com a processualística trabalhista.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ensino superior

♦ Em se tratando de crédito educativo, não se admite a capitalização dos juros, haja vista a ausência de autorização expressa, por norma específica.

Funcionalismo público

♦ É direito do servidor público a averbação de tempo de serviço referente ao período que trabalhou como aluno-aprendiz junto ao Senai.

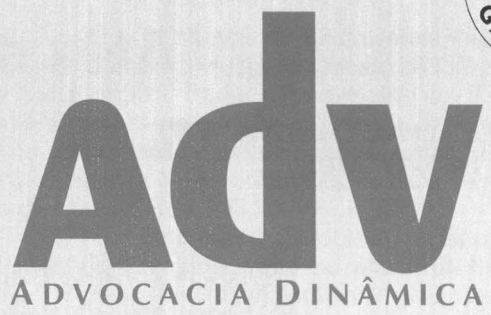
TRIBUTÁRIO

Compensação

♦ É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão.

Denúncia espontânea

♦ A previsão para que o cumprimento da obrigação acessória ocorra em data posterior ao da obrigação principal não tem força jurídica para revogar ou anular a denúncia espontânea.



INFORMATIVO

FECHAMENTO: 05/11/2010 – EXPEDIÇÃO: 07/11/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 720/709 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 45

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- SRF: Central Virtual de Atendimento – Criação.....719

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TRF-3ª R.: Sustentação oral – Pedido de preferência719

ATOS INSTITUCIONAIS

- Anvisa: Rastreamento de medicamentos – Etiquetas autoadesivas de segurança719

DOCTRINAS

- A nova carteira de identidade e o projeto “RIC” – João Lopes.....718
- Em defesa da vida, o aborto – Luiz Flávio Gomes716
- Franquias empresariais: uma forma de investimento – Raul Monegaglia e Thais Mayumi Kurita.....715

ESTUDO DE CASOS

- Abandono da causa – Extinção do processo de ofício714
- Cesta básica – Natureza jurídica712

NOTICIÁRIO

Destaques da semana711

- Alimentos provisórios: STJ concede *habeas corpus* a suposto pai
- Em debate: STF analisa competência dos Juizados Especiais
- Horas extras: compensação deve ser realizada todo mês
- Pedido de provas: julgamento antecipado fere direito de defesa
- Primazia: Idec quer debater propostas que favoreçam consumidores
- Referendo: Acre vota sobre mudança no fuso horário
- Seguridade social: bens pessoais de sócios não podem quitar dívidas
- Telefonia: Supremo analisa cobrança de tarifa básica

Projetos de lei709

- Dedução do Imposto de Renda quanto aos gastos com cursos de línguas
- Limite de espera de 1 minuto em *call center*
- Maior transparência nas votações do Senado
- Pagamento, pelo proprietário do automóvel, de seguro de responsabilidade civil
- Provedores adaptados para deficientes em lojas
- Saque de FGTS para pagamento da escola
- Vice-presidente da República sem a condição de sucessor



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 12/11/2010 – EXPEDIÇÃO: 14/11/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 740/721 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 46

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Sigilo fiscal – Normas de proteção – Revogação da Portaria 1.860/2010.....739
- Sigilo fiscal – Normas de proteção – Alteração da Portaria 2.166/2010.....737

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CNJ:** Sistema de gestão de precatórios – Alteração da Resolução 115/2010.....736
- **TJ-MG:** Acórdãos e decisões monocráticas – Digitalização.....735
- **TJ-RJ:** Processo eletrônico – Distribuição e digitalização de petições734
- **TST:** Biblioteca digital – Procedimentos para publicação de documentos733

ATOS INSTITUCIONAIS

- **AGU:** Súmulas 53 e 54.....733

DOCTRINAS

- Ensaio sobre o dano: moral e humanístico – **Rui Franco Peres Junior**733
- Inscrição de devedores de créditos trabalhistas na Serasa – **João Filipe Sampaio**730
- Juízo de retratação em agravo de instrumento e cláusula *rebus sic stantibus* – **Flávio de Paula Campolina**729

ESTUDO DE CASOS

- Aposentadoria – Aluno-aprendiz – Contagem do tempo de serviço726
- Imissão na posse – Ausência de citação do cônjuge – Nulidade da sentença725

NOTICIÁRIO

Destaques da semana723

- Arrependimento posterior: STF analisa diminuição da pena
- Concubinato: espólio não deve alimentos não estipulados em vida
- Escuta telefônica: ação pode ser feita por órgão administrativo
- Leilão eletrônico: SRF regulamenta procedimento
- “O poeta”: com irreverência, juiz sentencia em versos rimados
- Terceirização: Supremo analisa responsabilidade do poder público
- Tortura: vendedora queimada por gerente tem indenização reduzida
- União homoafetiva: OAB propõe ao TJ-AL oficialização

Projetos de lei722

- Ampliação do prazo para registro civil do casamento religioso
- Exame de avaliação para profissionais da saúde
- Isenção do IR para militares da reserva com doença grave
- Modificação na Lei de Introdução ao Código Civil
- Novas regras para apresentação de recursos criminais
- Uniformização das regras para concursos públicos

Concursos Públicos721

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 8-11 a 12-11-2010.....721

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 12/11/2010 – EXPEDIÇÃO: 14/11/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 736/721 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 46

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de indenização

♦ Possível a indenização pelo benefício cuja chance de obter a parte lesada perdeu, mas que tinha possibilidade de ser obtida.

Pedido de reconsideração

♦ Em homenagem aos princípios da economia, da instrumentalidade e da fungibilidade, o pedido de reconsideração pode ser recebido como Agravo Interno.

CIVIL E COMERCIAL

Compra e venda

♦ Em contrato de compra e venda com pacto de reserva de domínio, a constituição em mora se dá mediante protesto, independentemente de notificação pessoal.

Plano de saúde

♦ É abusiva a cláusula contratual inserta em plano de assistência à saúde que afasta a cobertura de tratamento da síndrome da imunodeficiência adquirida – AIDS.

PENAL E PROCESSO

Acidente de trânsito

♦ A imposição da pena de suspensão do direito de dirigir é exigência legal. O fato de ser motorista profissional não conduz à substituição dessa pena por outra.

Competência

♦ O saque em conta corrente de terceiro por meio de internet trata-se de crime de furto mediante fraude que deve ser processado no local da agência bancária.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atleta profissional

♦ Havendo atraso no pagamento dos salários, por período igual ou superior a três meses, tal fato gerará a rescisão do contrato de trabalho pela mora contumaz.

Relação de emprego

♦ A possibilidade de convocação pela corporação a que o policial militar está vinculado é incompatível com a subordinação jurídica, requisito essencial da relação de trabalho.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Concessão de serviço público

♦ A cobrança em face de concessionária de serviço público pelo uso de solo, subsolo ou espaço aéreo é ilegal.

Multa administrativa

♦ Em se tratando de multa administrativa, a prescrição da ação de cobrança somente tem início com o vencimento do crédito sem pagamento.

TRIBUTÁRIO

Imposto de renda

♦ No pagamento extemporâneo de verba indenizatória, não há que incidir o imposto de renda sobre o montante acumulado do valor recebido.

Imposto predial e territorial urbano

♦ A partir da promulgação da Emenda Constitucional 29/2000, tornou-se lícito aos municípios instituir IPTU progressivo ou alíquotas diferenciadas.

SELEÇÕES JURÍDICAS

Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

OUTUBRO/2010

EM FOCO

DIREITO TRIBUTÁRIO

ICMS, substituição tributária e seus efeitos danosos a não cumulatividade

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Atendimento a princípio como meio de promover o desenvolvimento sustentável

Destaques

Gestão de carreira

Advogado: que imagem os clientes têm de você?

Média sócio-educativa

Advento da maioridade e convívio familiar

Precedente do STJ

Multa do art. 475-J do CPC e o termo inicial do cumprimento de sentença

Horas *in itinere*

Pagamento previsto em norma coletiva



REPOSITÓRIO
AUTORIZADO DE
JURISPRUDÊNCIA

SELEÇÕES JURÍDICAS

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Os acórdãos selecionados correspondem, na íntegra, às cópias fornecidas pelos Tribunais. É proibida a reprodução parcial ou total, sem autorização dos editores.

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

STF

Registro nº 39/2008

(DJE de 4-4-2008)

TST

Registro nº 32/2007

(DJ-U, 17-10-2007)

Sumário

DOUTRINAS

- O atendimento ao princípio da função social da propriedade como meio de promover o desenvolvimento sustentável –
Evaldo de Paula e Silva Junior e Inacio de Carvalho Neto 1
- O ICMS, princípios informadores, substituição tributária e seus efeitos danosos à não cumulatividade –
Rita de Cássia Martins Andrade..... 21

PANORAMA

- **Gestão de carreira e Marketing jurídico**
 - Advogado: que imagem os clientes têm de você? –
Ari Lima..... 33
- **Pareceres e Decisões**
 - Recebimento de apelação com efeito suspensivo x efetivação urgente de medida socioeducativa: inconstitucionalidade da Lei nº 12.010/2009 –
Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz 36

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Aposentadoria – Contagem recíproca do tempo de serviço rural e o recolhimento de contribuições..... 40
- Medida socioeducativa – Advento da maioria e convívio familiar 44

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

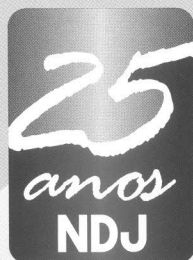
- Multa do art. 475-J do CPC – Termo inicial do cumprimento de sentença..... 47

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Horas *in itinere* – Pagamento previsto em norma coletiva 60
- Prescrição parcial – Isonomia salarial – Descumprimento de norma interna..... 62

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO



DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E A INCONSTITUCIONALIDADE DE SUA MITIGAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS POLÍTICAS – “Ficha Limpa” (Mauro Roberto Gomes de Mattos)	1245
UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS POR PARTICULARES – Casamento em Hemocentro (Luciano Wagner Firme)	1268
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O REGISTRO DAS APOSENTADORIAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS (José Luiz Levy)	1275
CONCILIANDO O DIREITO DOS RESÍDUOS E O DIREITO DO CONSUMIDOR: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A ROTULAGEM E O MECANISMO DE LOGÍSTICA REVERSA BRASILEIRO (Manuela Prado Leitão e Diogo Cardoso Guanabara)	1281
SISTEMA “S” – Realização de Despesas pela Entidade com Jantar de Reunião de Diretores Regionais – Dispêndio de Reduzida Materialidade – Transferência de Recursos pela Entidade a Instituto – Ausência de Instrumento Formal de Convênio – Débito Não Imputado – Repasses Realizados em Exercício Anterior ao Entendimento da Corte sobre a Matéria (Tribunal de Contas da União)	1296
CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIO – Exigências para Transferências Voluntárias para Estado e Município – Nova Sistemática de Registro e Consulta – Previsão de Notificação e Possibilidade de Manifestação Prévia dos Entes Centrais – Aparente Conflito entre o Art. 26 da Lei nº 10.522/02 e o Art. 25, § 3º, da LRF – Ampliação da Automatização de Itens e Criação de Módulo Específico – Maior Controle das Ações Judiciais (Tribunal de Contas da União)	1307

JURISPRUDÊNCIA

SERVIDOR PÚBLICO – Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo – Vencimentos Integrais – Não Inclusão de Gratificações de Natureza <i>Propter Laborem</i> – Inteligência da LC nº 64/90	1327
DESAFETAÇÃO – Área Pública de Uso Comum do Povo – Doação a Entidade Religiosa – Vedação da Subvenção a Igrejas e Cultos Religiosos pelo Ente Público – Imprescindibilidade de Licitação para Alienação de Bens Imóveis – Necessidade da Comprovação de Interesse Público Após Ampla Audiência à População Interessada – Lei Complementar Distrital – Inconstitucionalidade Material – Efeitos <i>Ex Tunc</i>	1332
DOAÇÃO COM ENCARGO – Imóvel Doado por Estado-Membro a Fundação Universitária – Incumbência da Ampliação do <i>Campus</i> Universitário – Donatária que Deu Destinação Inversa ao Bem, Locando-o a Empresa Privada – Inadimplemento Contratual – Condição Resolutiva – Reversão – Pretensa Indenização – Descabimento	1343
TÉCNICO QUÍMICO – Atuação como Responsável Técnico de Empresas de Pequena Capacidade – Legalidade – Desnecessidade de Profissional com Nível Superior	1348
ACUMULAÇÃO DE CARGOS – Médico do Ministério da Saúde – Professor de Universidade Estadual – Cargo em Comissão de Diretor de Hospital – Prestação de Serviços ao SUS, no Âmbito Estadual – Regime Especial de Remuneração – Não-Ocorrência da Cessão <i>Stricto Sensu</i> da Lei nº 8.112/90 – Forma de Compartilhamento de Servidores – Compatibilidade de Horários – Inteligência do Art. 20 da Lei nº 8.270/91 e do Art. 11 da Lei nº 9.527/97	1350

Direito Público

ANO VII — Nº 34 — JUL-AGO 2010

CLASSIFICADA NO QUALIS NA CATEGORIA B5

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Nº 610/2009
Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Nº 1999.02.01.057040-0
Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Nº 35/2008
Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Nº 10/2009

DIRETORES

Elton José Donato
Dalide Correa

EDITOR-CHEFE

Paulo Gustavo Gonet Branco (IDP/DF)

EDITORA-ADJUNTA

Ana Carolina Figueiró Longo (IDP/DF)

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUC/MG), Ana Paula Barcellos (UFRJ/RJ), Daniel Sarmento (PUC/RJ),
Francisco Fernandes Segado (Universidade Complutense de Madrid/Espanha),
Gilmar Ferreira Mendes (IDP/DF), Ingo Wolfgang Sarlet (PUC/RS), Inocêncio Mártires Coelho (IDP/DF),
Joaquín Brage Camazano (Universidade Europeia de Madrid/Espanha),
Lauro Gama Jr. (UFRJ/RJ), Pierdomenico Logroscino (Università degli Studi di Bari/Itália)

CORPO ADMINISTRATIVO EDITORIAL

Aderruan Rodrigues Tavares, Bruno Degrazia Mohn, Fernanda Mendonça Figueiredo,
Janete Barros, José Carvalho, Marcos Cesar Santos Vasconcelos, Micaela Dominguez Dutra,
Pedro Izidro, Renata Gonçalves Pereira Guerra Pouso, Rodrigo Chaves de Freitas,
Sidraque Anacleto, Taísa Viana Anchieta, Tatiana do Couto Nunes

COMITÊ TÉCNICO

Edevaldo Siqueira Gaudencio

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Andréa Gouthier, Carla de Moraes Coutinho, Eliane Romeiro Costa,
Jair Sá Marocco, Kerlay Lizane Arbos, Leonardo da Costa Couceiro,
Oswaldo Ferreira de Carvalho, Patrícia Maino Wartha, Peter Häberle

Assunto Especial

PROIBIÇÃO DE RETROCESSO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

DOCTRINAS

1. O Princípio da Proibição de Retrocesso Social no Atual Marco Jurídico-Constitucional Brasileiro
Osvaldo Ferreira de Carvalho e Eliane Romeiro Costa 7
2. Do Individual ao Coletivo e do Isolamento à Abertura, Partindo do Processo Como Locus de Participação Popular, Segundo a Princiologia Constitucional: Superação da Cegueira Ideológica
Patrícia Maino Wartha 41

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (STF) 63
2. Ementário 71

Parte Geral

DOCTRINAS

1. A Possibilidade de Aplicação da Teoria do *Punitive Damages* nas Ações Cíveis Públicas: uma Abordagem do Artigo 13 da Lei nº 7.347/1985
Andréa Gouthier 79
2. Os Consórcios Públicos e o Federalismo Cooperativo
Leonardo da Costa Couceiro 96

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

1. Tribunal Regional Federal da 1ª Região 122
2. Tribunal Regional Federal da 2ª Região 129
3. Tribunal Regional Federal da 4ª Região 133
4. Tribunal Regional Federal da 5ª Região 138

EMENTÁRIO

1. Administrativo 144
2. Ambiental 148
3. Constitucional 149
4. Previdenciário 150
5. Processo Civil e Civil 153

6. Processo Penal E Penal	157
7. Trabalhista.....	161
8. Tributário.....	165

DOCTRINA ESTRANGEIRA

1. Direitos Humanos e Globalização Peter Häberle.....	172
--	-----

ESTUDOS JURÍDICOS

1. Contornos à Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos Serviços Públicos Jair Sá Marocco	180
2. As Apostas Eleitorais das Concessionárias de Serviço Público: Captação Ilícita de Recursos Como Abuso de Poder Econômico em Campanha Eleitoral Carla de Moraes Coutinho.....	204
3. Difusão Cultural das Populações Indígenas Através da Inclusão Digital Kerlay Lizane Arbos.....	218

Índice Alfabético e Remissivo	235
--	------------

Normas Editoriais para Envio de Artigos	238
--	------------

Direito Público

Ano VIII — Nº 35 — SET-OUT 2010

CLASSIFICADA NO QUALIS NA CATEGORIA B5

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região — Nº 610/2009
Tribunal Regional Federal da 2ª Região — Nº 1999.02.01.057040-0
Tribunal Regional Federal da 4ª Região — Nº 35/2008
Tribunal Regional Federal da 5ª Região — Nº 10/2009

DIRETORES

Elton José Donato
Dalide Correa

EDITOR-CHEFE

Paulo Gustavo Gonet Branco (IDP/DF)

EDITORA-ADJUNTA

Ana Carolina Figueiró Longo (IDP/DF)

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUC/MG), Ana Paula Barcellos (UFRJ/RJ), Daniel Sarmento (PUC/RJ),
Francisco Fernandes Segado (Universidade Complutense de Madrid/Espanha),
Gilmar Ferreira Mendes (IDP/DF), Ingo Wolfgang Sarlet (PUC/RS), Inocêncio Mártires Coelho (IDP/DF),
Joaquín Brage Camazano (Universidade Europeia de Madrid/Espanha),
Lauro Gama Jr. (UFRJ/RJ), Pierdomenico Logroscino (Università degli Studi di Bari/Itália)

CORPO ADMINISTRATIVO EDITORIAL

Aderruan Rodrigues Tavares, Bruno Degrazia Mohn, Fernanda Mendonça Figueiredo,
Janete Barros, José Carvalho, Marcos Cesar Santos Vasconcelos, Micaela Dominguez Dutra,
Pedro Izidro, Renata Gonçalves Pereira Guerra Pouso, Rodrigo Chaves de Freitas,
Sidraque Anacleto, Taísa Viana Anchieta, Tatiana do Couto Nunes

COMITÊ TÉCNICO

Edevaldo Siqueira Gaudencio

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Adriano Stanley Rocha Souza, Ana Paula Alberto, Bernardo Montalvão Azevedo,
Bernardo Varjão Azevedo, Enio Cesar Gonçalves Pimenta, Fernando Rister de Sousa Lima,
Francisco Balaguer Callejón, Leonardo Fernandes dos Santos,
Marina Nunes Vieira Mendes, Mark Tushnet

Assunto Especial**DIGNIDADE HUMANA E DIREITOS FUNDAMENTAIS****DOCTRINAS**

1. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Francisco Balaguer Callejón 7
2. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Reais – O Direito Real
de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
Marina Nunes Vieira Mendes e Adriano Stanley Rocha Souza..... 24

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (STF)..... 41
2. Ementário 54

Parte Geral**DOCTRINAS**

1. Quarta Geração/Dimensão dos Direitos Fundamentais: Pluralismo,
Democracia e o Direito de Ser Diferente
Leonardo Fernandes dos Santos 66
2. Racionalidade dos Direitos Sociais sob a Óptica da Constituição
Como Acoplamento Estrutural entre os Sistemas Jurídico e Político
Fernando Ríster de Sousa Lima 84

JURISPRUDÊNCIA**ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA**

1. Tribunal Regional Federal da 1ª Região 93
2. Tribunal Regional Federal da 2ª Região 97
3. Tribunal Regional Federal da 4ª Região 117
4. Tribunal Regional Federal da 5ª Região 123

EMENTÁRIO

1. Administrativo 128
2. Ambiental 133
3. Constitucional 134
4. Previdenciário 137
5. Processo Civil e Civil 141
6. Processo Penal e Penal 146
7. Trabalhista 152
8. Tributário..... 156

DOCTRINA ESTRANGEIRA

1. Domestic Constitutionalism and International Law Mark Tushnet.....	163
--	-----

Seção Especial

TEORIAS E ESTUDOS CIENTÍFICOS

1. Cotas para Negros nas Universidades: uma Análise à Luz do Direito Constitucional Brasileiro Ana Paula Alberto.....	182
2. O Contrato, a <i>Décadence</i> e o Mal-Estar Enio Cesar Gonçalves Pimenta	192
3. O Método Fenomenológico Proposto por Edmund Husserl e o Caso Escola Base Bernardo Varjão Azevedo e Bernardo Montalvão Azevedo	205

Clipping Jurídico.....	223
------------------------	-----

Resenha Legislativa.....	226
--------------------------	-----

Bibliografia Complementar	235
---------------------------------	-----

Índice Alfabético e Remissivo	236
-------------------------------------	-----

Normas Editoriais para Envio de Artigos	240
---	-----

Fórum de Direito Urbano e Ambiental



ISSN 1676-6962

Sumário

DOCTRINA

Artigos

A Mesorregião Oeste Catarinense e suas potencialidades para o mercado de “ <i>commodities ambientais</i> ” Amyra El Khalili	7
O direito humano ao meio ambiente e a tributação ambiental: água e ar: mecanismos nacionais e internacionais Andréia Costa Vieira	18
Qual é a nova lei de parcelamento urbano que queremos? Denise de Campos Gouvêa	27
O plano diretor participativo como instrumento de gestão democrática e fortalecimento do poder local Élisson Cesar Prieto	40
Animais: coisas, pessoas ou <i>tertium genus</i> ? Helena Telino Neves Godinho	51
A exclusão no acesso à terra pública no Estado de São Paulo Júlia Azevedo Moretti, Ricardo de Sousa Moretti, Carolina L. M. de Castro, Maria Lúcia D’Alessandro, Patricia Zandonade	56
Desastres ambientais, a Gestão Territorial e os municípios brasileiros Millos Augusto Stringuini	69
Conceitos de sustentabilidade energética Ronaldo David Alves	73
Manifesta agressão ao princípio constitucional da <i>proibição do retrocesso ecológico</i> no projeto de instalação da Hidrelétrica Belo Monte na região amazônica brasileira Souza Prudente	77
Reserva particular do patrimônio natural: análise do seu regime jurídico Talden Farias	85
Direito ambiental municipal Toshio Mukai	92

Melhores Práticas em Sistema de Gestão de Meio Ambiente e Meio Ambiente do Trabalho

Solicitação de outorgas em Minas Gerais Kesley Barbosa, Amanda de Pina Ribeiro Carvalho	95
A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e os sistemas de gestão Kesley Barbosa, Amanda de Pina Ribeiro Carvalho	97

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Acórdãos na Íntegra

Superior Tribunal de Justiça Urbanístico – Brasília – Patrimônio histórico e artístico nacional – Tombamento – Patrimônio mundial – Instalação de grades em torno dos pilotis dos edifícios residenciais nas superquadras – Incompatibilidade com o projeto original. Recurso Especial nº 840.918/DF	103
Tribunal Regional Federal da 5ª Região Parque eólico – Paralisação de obras – Impacto ambiental de pequeno porte – Relatório Ambiental Simplificado – Condenação do Ministério Público Federal ao pagamento de honorários advocatícios afastada. Apelação Cível nº 497350-CE	114
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Indenização – Vara do Meio Ambiente e de Fazenda Pública – Competência – Causa sem reflexos ambientais – Demolição de construções – Área de Proteção Ambiental e de Preservação Permanente – Poder de polícia – Autoexecutoriedade do ato. Apelação Cível nº 20050110948128	117
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Auditoria ambiental compulsória – Delegação do poder de polícia – Inocorrência – Legalidade – Levantamento de elementos de fato – Procedimento posterior que é feito pelo IAP – Atividade catalogada nas normas de regência como submetida à auditoria. Apelação Cível nº 673.995-9	121

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Crime ambiental – Corte de árvores – Desvalor da conduta – Insignificância – Não ocorrência. Apelação Crime nº 70036849727	124
--	-----

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Utilização de dois papagaios da espécie <i>amazona aestiva</i> na exposição “Hélio Oiticica – Museu é o Mundo” – Antecipação dos efeitos da tutela – Poluição ambiental inconteste – Submissão dos animais a estresse – Prevalência da tutela da fauna. Agravo de Instrumento nº 0046818-59.2010.8.19.0000	126
--	-----

Ementário

Ação civil pública	127
Administrativo	128
Crime ambiental	130
Dano ambiental	131
Desmatamento	132
Fiscalização ambiental	132
Licenciamento ambiental	132
Poluição sonora	133
Processual civil e civil	133
Responsabilidade objetiva	134
Tombamento	135

Tendências Jurisprudenciais

Infração ambiental	137
Aterro sanitário	137

LEGISLAÇÃO

Informativo de Legislação

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (DOU 21.09.2010)	139
Decreto nº 7.302, de 15 de setembro de 2010 (DOU 16.09.2010, Ret. 1º.10.2010)	142

ÍNDICE	143
---------------------	-----

INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES	147
---	-----

Conselho Editorial

Presidente: Prof. Juarez Freitas (PUC/RS, UFRGS,
Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público)

Profa. Antonia Pereira (PUC/SP e Pres. do IBDM)

Prof. Carlos Ari Sundfeld (SBDP e FGV/SP)

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha (STF)

Conselheiro Cezar Miola (TCE/RS)

Prof. Clèmerson Merlin Clève (UFPR e UNIBRASIL)

Prof. Clovis Beznos (PUC/SP e Pres. do IBDA)

Profa. Cristiana Fortini (UFMG, IMDA)

Prof. Fabrício Motta (UFG)

Prof. Fernando Facury Scaff (UFPA)

Profa. Germana de Oliveira Moraes (UFC)

Prof. Heleno Taveira Tôres (USP)

Conselheiro Helio Saul Mileski (TC/RS)

Prof. Ingo Wolfgang Sarlet (PUC/RS)

Prof. Igor Danilevicz (UFRGS e PUCRS)

Prof. Des. João Batista Gomes Moreira (TRF 1ª)

Ministro José Augusto Delgado (UniCEUB)

Prof. Luís Roberto Barroso (UERJ)

Prof. Marcelo Figueiredo (PUC/SP)

Prof. Márcio Cammarosano (PUC/SP e Pres. do IBDE)

Dr. Oscar Breno Stahnke (DPM)

Prof. Paulo Affonso Leme Machado (UNIMEP)

Prof. Paulo Bonavides (UFC)

Prof. Paulo Caliendo da Silveira (PUC/RS)

Prof. Paulo Ferreira da Cunha (Universidade do Porto)

Prof. Paulo Modesto (UFBA e UNIFACS)

Prof. Rodrigo Valgas (IDASC)

Prof. Romeu Felipe Bacellar Filho (UFPR e PUC/PR)

Coordenador-Geral

Prof. Alexandre Pasqualini
(IDARGS, AJURIS)

Editorial	11
-----------------	----

DOCTRINA

Seção de Administrativo, Constitucional, Previdenciário, Processual Civil e Ambiental

Conselhos Nacionais da Justiça e do Ministério Público: complexidades e hesitações José dos Santos Carvalho Filho	15
---	----

Programa de Metas: uma solução municipal de transparência administrativa Carlos Ari Sundfeld, Henrique Motta Pinto, André Janjácómo Rosilho	39
--	----

Estatuto das empresas estatais na Constituição Alice Gonzalez Borges	55
--	----

Democracia participativa: autoconvocação de referendos e plebiscitos pela população (análise do caso brasileiro) Ruy Samuel Espíndola	75
---	----

Reflexão sobre o conflito entre princípios orçamentários Rodrigo Oliveira de Faria	95
--	----

Competência da Justiça Federal para processo e julgamento dos crimes contra o mercado de capitais Julya Sotto Mayor Wellisch	103
--	-----

O Estado como dispensador de bens. Critérios de distribuição, técnicas jurídicas e efeitos Guido Corso	119
--	-----

Seção de Direito Tributário

Tributação, orçamento e políticas públicas José Marcos Domingues	147
--	-----

A contribuição social sobre a produção rural das pessoas jurídicas. Exame de compatibilidade com a Constituição Federal de 1988. Competência tributária e igualdade Fábio Canazaro	171
--	-----

Seção de Direito Municipal

Precatórios e requisições de pequeno valor Verusca Citrini Braga, Gildázio Saldanha Brum	193
--	-----

As cidades na contemporaneidade: desafios dos Planos Diretores Vanêsa Buzelato Prestes	213
--	-----

Seção de Tribunais de Contas (Controle Externo)

O FUNDEB e os mínimos constitucionais da Educação Flavio C. de Toledo Jr.	229
---	-----

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Acórdãos na Íntegra

Supremo Tribunal Federal

Alegação de inconstitucionalidade da taxa de renovação de localização e de funcionamento – Suposta violação ao artigo 145, inciso II, da CF – Constitucionalidade – Efetivo exercício do poder de polícia – Existência de órgão e estrutura competentes. Recurso Extraordinário nº 588.322/RO	243
---	-----

Superior Tribunal de Justiça

Ação civil pública – Meio ambiente – Direito ao silêncio – Poluição sonora – Interesse difuso – Legitimidade <i>ad causam</i> do Ministério Público. Recurso Especial nº 1.051.306	257
--	-----

Superior Tribunal de Justiça

Ação popular – Ressarcimento aos cofres públicos dos honorários advocatícios percebidos pelos procuradores – Acórdão recorrido que julga procedente, em parte, o pedido – Impossibilidade de o STJ analisar inconstitucionalidade de artigo de lei. Agravo Regimental no Recurso Especial nº 1.101.387	277
--	-----

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constitucional – Administrativo – Processo administrativo disciplinar – Aposentadoria compulsória – Art. 27, § 1º da LOMAN – Ofensa ao princípio da ampla defesa – Inexistência – Legalidade. Mandado de Segurança nº 200601000411893/DF	287
--	-----

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Servidor – Relotação – Retorno ao órgão de origem – Nulidade do ato administrativo – Desvio de função e de finalidade não demonstrado – Ônus da parte – Presunção de legalidade do ato não refutada pelas provas dos autos. Apelação Cível nº 1999.50.01.003719-9	317
---	-----

Ementário	323
------------------------	-----

Índice alfabético-remissivo	343
--	-----

Instruções para os autores	347
---	-----

Revista **Bonijuris**

NOVEMBRO/10

ACÓRDÃOS EM DESTAQUE

Pág. XXVIII

PRESCRIÇÃO de **INDENIZAÇÃO** por **INVALIDEZ PERMANENTE** pelo **SEGURO DPVAT** tem como termo inicial o **LAUDO MÉDICO**

É ilícita a **COBRANÇA** de **FORNECIMENTO DE ÁGUA** multiplicando a **TARIFA MÍNIMA** pelo número de **UNIDADES AUTÔNOMAS**

MINISTÉRIO PÚBLICO possui **LEGITIMIDADE ATIVA** para propor **AÇÃO DE ALIMENTO** em favor de **CRIANÇA** ou **ADOLESCENTE**

A **VEDAÇÃO** à **APLICAÇÃO** de **PENA RESTRITIVA DE DIREITOS** em **CONDENAÇÃO** por **TRÁFICO DE DROGAS** é inconstitucional

DESCONHECIMENTO da **GRAVIDEZ** pelo **EMPREGADOR** não afasta direito ao **PAGAMENTO** da **INDENIZAÇÃO** por **ESTABILIDADE**

PROCON é **INCOMPETENTE** para atuar em **CONTRATO ADMINISTRATIVO** de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de **Publicidade**

O **VALOR** referente à **MERCADORIA** dada a título de **BONIFICAÇÃO** não integra a **BASE DE CÁLCULO** do **ICMS**

LEGISLAÇÃO

Pág. LII

Decreto 7.333/10 - Regulamentação da Legislação sobre o Seguro de Crédito à Exportação

DOCTRINA

PODER FAMILIAR E O COSTUME DE RETENÇÃO DE BENS DE INCAPAZES

Gelson Amaro de Souza

Pág. V

O CONTRATO DE TRABALHO COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA

Gilberto Carlos Maistro Junior

Pág. XI

O DIREITO AO SILÊNCIO E À PRESENÇA DE ADVOGADO NAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Guilherme Rodrigues Abrão

Pág. XVII

A ATUAÇÃO CRIATIVA DO JUIZ

Oriana Piske de Azevedo Barbosa

Pág. XXIII

BEHAVIORISMO E DIREITO PENAL

Antonio Carlos Santoro Filho

Pág. XXIV

CONSELHO EDITORIAL

Antonio Carlos Facioli Chedid
 Carlos Alberto Silveira Lenzi
 Carlos Roberto Ribas Santiago
 Clèmerson Merlin Clève
 Edésio Franco Passos
 Hélio de Melo Mosimann
 Humberto D'Ávila Rufino
 Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
 João Casillo
 João Oreste Dalazen
 Joel Dias Figueira Júnior
Luiz Fernando Coelho (coordenador)
 Manoel Antonio Teixeira Filho
 Manoel Caetano Ferreira Filho
 Maximiliano Nagl Garcez
 Rolf Koerner Júnior
 Zeno Simm

DIRETOR**Luiz Fernando de Queiroz****CONSELHO DE PESQUISADORES**

André Barbieri Souza
 Carlos Oswaldo M. Andrade
 Eduardo Cambi
 Elionora Harumi Takeshiro
Geison O. Rodrigues (coordenador)
 Geraldo Vaz da Silva
 José Lúcio Glomb
 Joseph Ernst Gardemann Filho
 Luciano Augusto de Toledo Coelho
 Luiz Carlos da Rocha
 Luiz Salvador
 Maria de Lourdes Cardon Reinhardt
 Paula Tiemi Toyofuku
Rafael Cessetti (pesquisador-editor)
 Rogério Distéfano
 Roland Hasson
 Sérgio de Aragon Ferreira
 Solange Roessle
 Yoshihiro Miyamura

REPOSITÓRIO AUTORIZADO

TST Nº 24/2001
 STF Nº 34/2003
 STJ Nº 56/2005

DOCTRINA

Poder Familiar e o Costume de Retenção de Bens de Incapazes	05
<i>Gelson Amaro de Souza</i>	
O Contrato de Trabalho como Instrumento de Garantia da Dignidade Humana	11
<i>Gilberto Carlos Maistro Junior</i>	
O Direito ao Silêncio e à Presença de Advogado nas Comissões Parlamentares de Inquérito	17
<i>Guilherme Rodrigues Abrão</i>	
A Atuação Criativa do Juiz	23
<i>Oriana Piske de Azevedo Barbosa</i>	
Behaviorismo e Direito Penal	24
<i>Antonio Carlos Santoro Filho</i>	

ACÓRDÃOS EM DESTAQUE

STJ/Ministro Sidnei Beneti: Prescrição de Indenização por Invalidez Permanente pelo Seguro DPVAT Tem Como Termo Inicial o Laudo Médico	28
STJ/Ministro Hamilton Carvalhido: É Ilícita a Cobrança de Fornecimento de Água Multiplicando a Tarifa Mínima pelo Número de Unidades Autônomas	30
STJ/Ministra Nancy Andriighi: Ministério Público Possui Legitimidade Ativa para Propor Ação de Alimento em Favor de Criança ou Adolescente	35
STF/Ministra Cármen Lúcia: A Vedação à Aplicação de Pena Restritiva de Direitos em Condenação por Tráfico de Drogas é Inconstitucional	37
TST/Ministro Antônio José de Barros Levenhagen: Desconhecimento da Gravidez pelo Empregador Não Afasta Direito ao Pagamento da Indenização por Estabilidade	39
STJ/Ministra Eliana Calmon: PROCON é Incompetente para Atuar em Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Publicidade	40
TJ/PR/Des. Paulo Habith: O Valor Referente à Mercadoria Dada a Título de Bonificação Não Integra a Base de Cálculo do ICMS	41

EMENTÁRIO

Civil - Comercial	43
Imobiliário	44
Processo Civil	45
Penal - Processo Penal	46
Trabalhista - Previdenciário	47
Administrativo - Constitucional	49
Tributário	50

LEGISLAÇÃO

Decreto 7.333/10 - Regulamentação da Legislação sobre o Seguro de Crédito à Exportação .	52
---	-----------

COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS

Possibilidade de Comunicação de Bens Adquiridos Durante União Estável, sem Pacto, Existentes Antes da Celebração de Casamento no Regime de Separação Obrigatória de Bens	53
<i>Hélio Apoliano Cardoso</i>	

EVENTOS/NOTÍCIAS	58
-------------------------------	-----------

COEDIÇÃO:

AMAPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
 AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES
 AMATRA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - IX EXII

INSTITUTO DE PESQUISAS JURÍDICAS BONIJURIS

R. Marechal Deodoro, 344 - 3º and. - CEP 80010-010 - Curitiba - PR

www.bonijuris.com.br**Administrativo/Comercial**

Fone-fax: (41) 3323-4020

bonijuris@bonijuris.com.br / comercial@bonijuris.com.br

Suporte Técnico

Fone: (41) 3019-3193 - suporte@bonijuris.com.br

Jurídico - Pesquisa - Serviços de Apoio

Fone: (41) 3322-3835 - juridico@bonijuris.com.br

Revista Bonijuris

ISSN 1809-3256

Qualis C – Capes

Ano XXII - Nº 564

Edição Mensal - Novembro/10

Editor

Jornalista Arnaldo Anater

(in memoriam)

Revista

BRASILEIRA DE Ciências Criminais

Ano 18 • n. 86 • set.-out. / 2010

Coordenação

ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
Publicação oficial do



APRESENTAÇÃO	5
I. DIREITO PENAL	
1. Os contornos normativos da proteção do vulnerável prescrita pelo Código Penal (arts. 218-A e 218-B, introduzidos pela Lei 12.015/2009) GUILHERME DE SOUZA NUCCI, ANDRÉ VINÍCIUS MONTEIRO, DANIEL GEMIGNANI E IVAN LUÍS MARQUES	9
2. Culpabilidade e responsabilidade penal da pessoa jurídica DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO	36
3. Derecho penal económico: delitos tributarios. Propuestas para un derecho penal tributario respetuoso de los principios y garantías penales DIEGO GUSTAVO BARROETAVEÑA	61
4. Gestão temerária, evasão de divisas e aporias FLAVIO ANTÔNIO DA CRUZ	99
5. A interrupção voluntária da gravidez: uma consideração jurídico-penal JORGE DE FIGUEIREDO DIAS	148
6. A estrutura material dos delitos de gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira LUCIANO FELDENS E THIAGO ZUCCHETTI CARRION	170
7. Reflexões sobre os crimes tributários LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA.....	201
8. Sociedade do risco: <i>requiem</i> pelo bem jurídico? SUSANA AIRES DE SOUSA.....	231

II. PROCESSO PENAL

1. A vítima no processo penal brasileiro: um novo protagonismo no cenário contemporâneo?
MARCOS CÉSAR ALVAREZ, ALESSANDRA TEIXEIRA, MARIA GORETE MARQUES DE JESUS, FERNANDA EMY MATSUDA, FERNANDO SALLA, CAIO SANTIAGO E VERIDIANA DOMINGOS CORDEIRO..... 247
2. Efeitos perversos da prisão cautelar
ODONE SANGUINÉ..... 289
3. A publicidade opressiva dos julgamentos criminais
SIMONE SCHREIBER..... 336

III. CRIME E SOCIEDADE

1. O protagonismo das vítimas de violência doméstica e familiar
MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES..... 381

IV. SISTEMA PRISIONAL

1. A disciplina do PCC: a importância do (auto)controle na sociabilidade prisional
CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS 393

V. SEÇÃO ESPECIAL: DIREITOS HUMANOS

1. O caminho para a moratória universal da pena de morte
LUIS ARROYO ZAPATERO..... 415
2. O Islamismo e a pena de morte: a particular ótica de um muçulmano, brasileiro e pesquisador de Direito Penal sobre as normas corânicas
MOHAMAD ALE HASAN MAHMOUD 427

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

- AUTORES 447
TEMAS..... 449

IBCCRIM – DIRETORIA DA GESTÃO 2009-2010..... 453

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES 455

Revista da
AJURIS
ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

DOUTRINA NACIONAL
DOUTRINA ESTRANGEIRA
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA E COMENTADA
NOTAS E RESENHAS DE LIVROS

ANO XXXVII – N° 118
JUNHO DE 2010



AJURIS

DOCTRINA NACIONAL

ÁLVARO FILIPE OXLEY DA ROCHA

Criminologia e mídia: sistema penal e organizações privadas de comunicação social em luta por poder simbólico 11

AMANDA COSTA THOMÉ TRAVINCAS e ITALO R. FUHRMANN E SOUZA

Direitos fundamentais e direito privado: algumas aproximações acerca da eficácia e efetividade dos direitos fundamentais nas relações jurídicas entre particulares no direito brasileiro 29

ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA

Considerações em torno do crime de embriaguez ao volante em sua conformidade constitucional 57

CLÁUDIO ARI MELLO

Direitos subjetivos e coerção: o que podemos aprender com a tese da ação de direito material? 95

EDUARDO FURIAN PONTES

Depoimento pessoal: aspectos objetivos e subjetivos 127

EUGÊNIO FACCHINI NETO

O judiciário no contexto do poder – uma abordagem de direito comparado 147

FABIO CAPRIO LEITE DE CASTRO

Arte retórica e hermenêutica jurídica 177

ISADORA ALBORNOZ CUTIN CONCEIÇÃO e TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO

A eficácia dos direitos fundamentais nas relações interprivadas – análise de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal 209

ÍISIS BOLL DE ARAUJO BASTOS

A fungibilidade como instrumento de celeridade e efetividade jurisdicional em sede de tutela de urgência 225

IVAR ALBERTO MARTINS HARTMANN

O direito de auto-determinação do paciente 253

PAULO SÁVIO PEIXOTO MAIA

Democracia e representação popular na teoria da constituição de Carl Schmitt 281

ROBERTO HARB NAIME e ADAURI FANTINEL CABRAL

Discussão da responsabilidade jurídica sobre o saneamento básico – estudo de caso em Araricá – RS 297

DOCTRINA ESTRANGEIRA

JOSÉ MARÍA PORRAS RAMÍREZ

La garantía del sedicente derecho constitucional a la protección de la salud 317

PRÊMIO AJURIS DIREITOS HUMANOS

VANESSA DA SILVA MORAES

Ações afirmativas: políticas de inclusão social e de efetivação dos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana 337

DIREITO MILITAR

ISSN 1981-3414

ANO XIV - NÚMERO 85 - SETEMBRO/OUTUBRO 2010



Machu Picchu

V Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar

26 a 28 de Abril - 2011

Lima - Peru



AMAJME

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS
JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

CNPJ: 65.137.044/0001-03

Declarada de Utilidade Pública Federal

Decreto de 9 de julho de 1997

(D.O.U nº 130,10/07/97)

Presidente: Getúlio Corrêa (SC);

Vice-Presidentes Regionais:

Centro-Oeste, Alexandre Antunes
da Silva (MS);

Nordeste, Ricardo Vital de Almeida (PB);

Norte, José Roberto P.M.Bezerra Jr (PA);

Sudeste, Jadir Silva (MG); e

Sul, Francisco José de Moura Muller (RS).

Secretário Executivo – Zildo Luiz de Souza

Sede atual:

Av. Osmar Cunha, 183 Ed. Ceisa Center,
Sala 1109, Centro, Florianópolis/SC,
CEP 88015-100 - Telefone (0XX 48 3224.3488
e Fax 3224.3491)

www.amajme-sc.com.br

amajme@amajme-sc.com.br e amajme@uol.com.br

PERIODICIDADE

Bimestral

PROJETO GRÁFICO

Consenso Editora

REVISÃO

Tahís Helena C. Dutra

DISTRIBUIÇÃO

Magistrados Estaduais e Federais, Militares
Estaduais e Federais, Membros do Ministério
Público, Advogados, Órgãos Públicos,
Entidades de Classe, Faculdades de Direito
e Meios de Comunicação.

CAPA

Machu Picchu - Peru

V Encontro Internacional de Direito Humanitário e
Direito Militar - Lima/Peru

Os artigos assinados são de responsabilidade
de seus autores. É permitida a reprodução
desde que citada a fonte.

NESTA EDIÇÃO

ENTREVISTA

Nosso entrevistado é o Exmo Sr. **Clovis Santinon**,
Coronel PM Presidente do Tribunal de Justiça Militar
do Estado de São Paulo. 2

ARTIGO 9º DO CPM: UMA NOVA PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO

Cícero Robson Coimbra Neves 5

O CRIME POLÍTICO NO BRASIL

João Batista Fagundes 9

OPERAÇÕES DE PAZ, O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO

Carlos Frederico de Oliveira Pereira 14

A AÇÃO CIVIL PÚBLICA NA JUSTIÇA MILITAR

Octavio Augusto Simon de Souza 23

AS ALTERAÇÕES NO PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO PUNITIVA TRAZIDAS PELA LEI Nº 12.234, DE 05 DE MAIO DE 2010, E SEUS REFLEXOS NA JUSTIÇA MILITAR

Jorge Cesar de Assis 26

HOMICÍDIO E LESÕES CORPORAIS DECORRENTES DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO: DOLO EVENTUAL E CULPA CONSCIENTE

José Carlos Couto de Carvalho 29

MUDANÇAS TRAZIDAS AO PODER DE POLÍCIA DAS FORÇAS ARMADAS POR INTERMÉDIO DA LEI COMPLEMENTAR 136, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

Bruno Costa Marinho 35

Revista de
**ARBITRAGEM
E MEDIAÇÃO**

Ano 7 • n. 26 • jul.-set. / 2010

Coordenação

ARNOLDO WALD

Publicação do

Instituto Brasileiro de Direito Comparado

APRESENTAÇÃO	5
--------------------	---

I. DOCTRINA NACIONAL

1. Transferência de sede em arbitragem internacional: novas necessidades e perspectivas ARNOLDO WALD.....	11
2. Sentenças arbitrais parciais: uma análise prática GILBERTO GIUSTI E RICARDO DALMASO MARQUES.....	46
3. <i>Agreement in writing</i> e requisitos formais da cláusula de arbitragem: nova realidade, velhos paradigmas JOAQUIM DE PAIVA MUNIZ E MARIA DA GRAÇA ALMEIDA PRADO.....	59
4. Fase pós-arbitragem: problemas posteriores ao processo de homologação de sentença estrangeira e o comportamento temerário das partes BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI	76
5. Breves considerações sobre os elementos subjetivos da mediação: as partes e o mediador VITOR CARVALHO LOPES	85

II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. La place de Paris au regard de l'arbitrage LAURENCE KIFFER.....	113
2. O estatuto deontológico do árbitro – passado, presente e futuro AGOSTINHO PEREIRA DE MIRANDA.....	116

3. Ascertaining the contents of the applicable law in international commercial arbitration (Report for the Biennial Conference in Rio de Janeiro, August 2008)
 FILIP DE LY, LUCA G. RADICATI DI BROZOLO E MARK FRIEDMAN. 129
4. U.S. judicial discovery in private international arbitration: outlook remains uncertain
 ERICA VANESSA PAVAN FRANZETTI..... 168

III. PARECER

1. Homologação de Sentença Estrangeira – STJ (Atecs Man-
 nesmann GmbH e Rodrimar S.A.)
 MARISTELA BASSO..... 179

IV. MEMÓRIA DO DIREITO

1. Droit international économique, droit du développement,
lex mercatoria: concept unique ou pluralisme des ordres
 juridiques?
 PHILIPPE KAHN..... 239

V. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

1. NACIONAL

1. Descabimento do mandado de segurança contra deci-
 são do tribunal arbitral – Comentários ao AgIn 990.10.
 284191-0
 ARNOLDO WALD..... 255
2. Não aplicabilidade da cláusula compromissória em con-
 trato individual do trabalho – Comentários ao RR 51085-
 09.2005.5.10.0014
 ANA LÚCIA PEREIRA 265
3. Cautelar pré-arbitral – Comentários ao AgIn 990.09.
 370532-0
 DONALDO ARMELIN 285
4. Descabimento de recurso extraordinário contra decisão
 de pedido de homologação de sentença arbitral estrangei-
 ra – Comentários ao AgIn 650.743/DF
 PATRÍCIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO..... 297

5. Nacionalidade da sentença – Comentários ao AgIn 0062827-33.2009.8.19.0000 ANDRÉ VASCONCELOS ROQUE E SAMANTHA MENDES LONGO.....	309
---	-----

2. INTERNACIONAL

1. Reconocimiento de un laudo arbitral extranjero sujeto a proceso de anulación: comentarios a la decisión de la Corte Suprema de Chile ELINA MEREMINSKAYA	329
---	-----

VI. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AÇÃO ANULATÓRIA. Sentença arbitral. Alegação de suspeição do árbitro e não existência de intimação da parte. Art. 333, I, do CPC. – TJRJ – ApCiv 0016231.89. 2006.8.19.0066 – rel. Des. <i>Agostinho Teixeira</i>	389
--	-----

ARBITRAGEM – Sentença arbitral – Execução – Im- pugnação – Desconstituição do título executivo ju- dicial – Inadmissibilidade – Via eleita inadequada – Trânsito em julgado da sentença que não permite dilação probatória em procedimento executório – Mul- ta pelo não pagamento do valor da condenação que se impõe – Inteligência dos arts. 475-L e 475-J do CPC. – TJRJ – AgIn 0051316-38.2009.8.19.0000 – 20. ^a Câm. Civ – v.u. – rel. Des. <i>Letícia Sardas</i>	390
--	-----

VII. NOTAS DIVERSAS

1. Eventos.....	395
2. Revistas e Boletins.....	398
3. Notícias.....	401

VIII. RESENHAS

1. <i>Direito de comércio internacional</i> , de Luciano Benetti Timm, Rafael Pellegrini Ribeiro e Ângela T. Gobbi Estrella Resenha por MARIANA DE VASCONCELLOS TAVARES NACIF	405
--	-----

2. *A importância da sede da arbitragem – visão a partir do Brasil*, de Adriana Braghetta

Resenha por

SAMANTHA MENDES LONGO 408

3. *Reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras no Brasil*, de Renata Álvares Gaspar

Resenha por

PATRÍCIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO 410

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES 413

Revista de **DIREITO AMBIENTAL**

Ano 15 • n. 59 • jul.-set./ 2010

Publicação oficial do



Fundador

ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN

Coordenadores eméritos

ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN

ÉDIS MILARÉ

Coordenação

ELADIO LECEY

SÍLVIA CAPPELLI

Repertório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais
Regionais Federais das 1.^a, 4.^a e 5.^a Regiões.

I. DOCTRINA NACIONAL

1. Necessidade de conciliação entre a proteção do meio ambiente e a conscientização do consumidor cativo: uma análise do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)
 JULIA DOLGANOVA..... 11
2. As nanotecnologias e o direito ambiental: a mediação entre custos e benefícios na construção de marcos regulatórios
 WILSON ENGELMANN E AIRTON GUILHERME BERGER FILHO 50
3. Acerca da autonomia da ordenação do território enquanto bem jurídico-penal
 LUIZ REGIS PRADO E BRUNA AZEVEDO DE CASTRO 92
4. O instituto da prescrição aplicado à reparação dos danos ambientais
 HAROLDO CAMARGO BARBOSA..... 124
5. A impunidade de crimes ambientais em áreas protegidas federais na Amazônia
 PAULO BARRETO, ELIS ARAÚJO E BRENDA BRITO..... 150

II. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. Princípio da precaução: pesquisas biotecnológicas, mudanças climáticas, disputas econômicas e organismos geneticamente modificados
 JÚPITER PALAGI DE SOUZA E LARISSA OLIVEIRA PALAGI DE SOUZA 185

2. Mudanças climáticas e biocombustíveis: considerações sobre a sustentabilidade forte no Estado de Direito Ambiental

HELINE SIVINI FERREIRA E MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI
FERREIRA..... 200

3. La contribución de la edificación sostenible a la reducción de emisiones de gases de efecto invernadero. Análisis de algunas medidas adoptadas en España

LUCÍA CASADO CASADO 230

III. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

1. Dano ambiental e mudanças climáticas na jurisprudência ambiental brasileira

JOSÉ RUBENS MORATO LEITE, MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI
FERREIRA E PATRYCK DE ARAÚJO AYALA 283

2. Mínimo existencial ecológico e transconstitucionalismo na experiência jurídica brasileira: uma primeira leitura de jurisprudência comparada

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA..... 312

IV. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

1. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DENÚNCIA – Inépcia – Ocorrência – Crime contra o meio ambiente – Vazamento de resíduos por empresa que desentupia fossa séptica – Pessoa jurídica que não pode ser responsabilizada penalmente – Ausência de individualização da conduta dos sócios que impede a persecução

criminal – Inteligência do art. 41 do CPP. – STJ – *RHC* 24.239/ES – 6.^a T. – v.u. – rel. Min. Og Fernandes..... 333

DANO AMBIENTAL – Reparação de danos – Nulidade da sentença que determina ressarcimento, por não figurarem no processo todos os agentes poluidores – Inadmissibilidade – Empresa de drenagem de brejo que reitera lesão ao meio ambiente iniciado pela Administração Pública – Responsabilidade solidária dos agentes que implica litisconsórcio facultativo e reparação integral do dano por todos – Inteligência dos arts. 3.^o, IV, e 4.^o, VII, da Lei 6.938/1981 – STJ – *REsp* 880.160/RJ – 2.^a T. – v.u. – rel. Min. Mauro Campbell Marques..... 338

LEGITIMIDADE PASSIVA *AD CAUSAM* – Ação civil pública – Ente político – Admissibilidade – Omissão na fiscalização de condições higiênicas e sanitárias em estabelecimento de abate de animais por ente federativo – Proteção e preservação ao meio ambiente que compete a todos os entes públicos – Entendimento dos arts. 23, VI, e 225 da CF/1988 – STJ – *AgRg no REsp* 958.766/MS – 2.^a T. – v.u. – rel. Min. Mauro Campbell Marques..... 342

ILEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* – Inocorrência – Ação civil pública – Violação simultânea a interesses difusos, coletivos e individuais – Direitos metaindividuais, além dos direitos patrimoniais da população, que são atingidos – Categorização do interesse coletivo *lato sensu* em três diferentes espécies, ademais, que é meramente metodológica – Inteligência do art. 129, III, da CF/1988 – STJ – *AgRg no REsp* 1.154.747/SP – 2.^a T. – v.u. – rel. Min. Humberto Martins..... 348

2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.^a REGIÃO

CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE – Caracterização – Pesca em período defeso da “piracema” – Crime formal

de perigo abstrato que não exige prova do dano efetivo – Inteligência do art. 34 da Lei 9.605/1998. – TRF-4.^a Reg. – *ApCrim* 2006.70.11.001945-7/PR – 7.^a T. – m.v. – rel. Des. Federal Néfi Cordeiro..... 352

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Demanda proposta contra prática lesiva ao patrimônio histórico e cultural e ao meio ambiente – Admissibilidade – Omissão do Poder Público na repreensão aos danos que autoriza a interposição da ação – TRF-4.^a Reg. – *ApCiv* 2008.72.00.010542-3/SC – 4.^a T. – m.v. – rel. Juiz Federal Jorge Antonio..... 368

3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Inadmissibilidade – Lei municipal que determina substituição gradativa e facultativa de sacolas plásticas por sacos ecológicos – Questão de política pública que não viola competência exclusiva do Chefe do Executivo – Não existência de vício formal de iniciativa que se evidencia – TJMG – *ADIn* 1.0000.09.492689-6/000 – Corte Superior – v.u. – rel. Des. Geraldo Augusto 371

4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Obrigação de fazer – Proibição da prática da “farra do boi” que submete animais à crueldade – Admissibilidade – Livre exercício de tradição açoriana obstaculizada pela proteção e preservação da fauna – Inteligência do art. 225, VII, da CF/1988 – TJSC – *ApCiv* 2009.050178-1 – 1.^a Câm. de Direito Público – m.v. – rel. Des. Vanderlei Romer 379

V. TRABALHOS FORENSES

1. Ação civil pública visando anular licenciamento ambiental estadual e impedir exploração madeireira em reserva

extrativista, realizada em conluio por entidades de seringueiros e empresa do ramo madeireiro

OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JÚNIOR E PEDRO ABI EÇAB 393

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 423

Revista de

DIREITO BANCÁRIO E DO Mercado de Capitais

Ano 13 • n. 49 • jul.-set. / 2010

Coordenação

ARNOLDO WALD

Redatores Chefes

LUIZA RANGEL DE MORAES

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

JAIRO SADDI

Publicação do

Instituto Brasileiro de Direito Comparado

Repositório de Jurisprudência autorizado pelos
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS das 1.^a, 4.^a e 5.^a Regiões.

APRESENTAÇÃO	5
HOMENAGEM.....	7
I. DOCTRINA NACIONAL	
1. Prescrição trienal e “reparação civil” ATHOS GUSMÃO CARNEIRO.....	15
2. A revisão da regulamentação sobre oferta pública para distribuição de valores mobiliários – Inovações da Instrução CVM 482/2010 LUIZA RANGEL DE MORAES.....	22
3. Vendas a Descoberto no âmbito do Empréstimo de Ações: estudo do modelo regulatório brasileiro FERNANDA KEHDI SCHAHIN.....	35
4. Regulação concorrencial no mercado bancário brasileiro NATALIA PALMEIRA E SAMIRA OTTO	63
5. A cédula de crédito bancário: natureza, características e aplicabilidade LUIS FELIPE PIRES ALVES.....	79
II. DOCTRINA INTERNACIONAL	
1. La supervision bancaire après le G20: les enjeux pour les banques françaises HUBERT DE VAUPLANE	97
2. En voie vers une supervision des marchés et des acteurs financiers à l’échelle européenne ANDRÉ PRÜM	105

III. PARECER

1. Os contratos de *leasing* financeiro, a qualificação jurídica da parcela denominada Valor Residual Garantido – VRG e a sua dupla função: complementação de preço e garantia
JUDITH MARTINS-COSTA..... 109

IV. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

1. Ação civil pública. Pedido de devolução de valores. Descabimento – Comentários ao REsp 794.752/MA
MARIA AUGUSTA DA MATTA RIVITTI..... 149
2. Recurso repetitivo. Juros remuneratórios. Contrato de mútuo bancário que não prevê o percentual a ser aplicado. Incidência da taxa média de mercado – Comentários ao REsp 1.112.879/PR
MARIANA DE SOUZA CABEZAS 170
3. Venda de excedente de energia elétrica – Comentários à sentença proferida no Processo 2002.34.00.021574-7
BRUNO BITTAR..... 188

V. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

Supremo Tribunal Federal

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Vale-transporte – Incidência sobre benefício pago em espécie – Inadmissibilidade – Modo de pagamento de benefício que não altera sua natureza não salarial – Relativização do curso legal da moeda nacional que afronta a Constituição enquanto totalidade normativa – Inconstitucionalidade do art. 5. do Dec. 95.247/1987 – STF RE 478.410/SP – Sessão Plenária – m.v. – rel. Min. Eros Grau 213

2. REPERCUSSÕES GERAIS

REPERCUSSÃO GERAL. *Amicus curiae*. Expurgos inflacionários em planos econômicos. Manifestação processual de terceiros no plano Collor I. Admissão, ainda que o mérito da causa esteja submetido ao controle de constitucionalidade. Suspensão do julgamento de todos os processos que tratam da mesma matéria, exceto os que tramitam em fase instrutória e executiva. Art. 7.º, § 2.º, Lei 9.868/1999 – STF – RE 591.797/SP – rel. Min. Dias Toffoli.. 231

REPERCUSSÃO GERAL. *Amicus curiae*. Expurgos inflacionários em planos econômicos. Intervenção processual nos planos Bresser e Verão. Admissão mesmo em fase em que não se examina o mérito submetido ao controle de constitucionalidade. Sobrestamento de todos os processos que tratam da mesma matéria, exceto os que tramitam em fase instrutória e executiva. Art. 7.º, § 2.º, Lei 9.868/1999 – STF – RE 626.307/SP – rel. Min. Dias Toffoli.. 237

REPERCUSSÃO GERAL. Incorporação de bancos. Substituição processual. Expurgos inflacionários do plano Collor II. Suspensão do julgamento de todos os processos que tratam da mesma matéria, exceto os que tramitam em fase instrutória e executiva. – STF – AgIn 754.745/SP – rel. Min. Gilmar Mendes 243

VI. TRABALHOS FORENSES

1. Constitucionalidade dos Planos Econômicos (Inicial da ADPF 165)
ARNOLDO WALD, MARCIO THOMAZ BASTOS E SERGIO BERMUDEZ 245
2. ADPF 165 – Memorial apresentado pelo Bacen à Procuradoria-Geral da República
FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA E FLÁVIO JOSÉ ROMAN 335

VII. RESENHAS

1. *Les abus de majorité, de minorité et d'égalité: étude comparative des droit français et américain des sociétés*, de Anne-Laure Champetier de Ribes-Justeau
LUIZA RANGEL DE MORAES 357
2. *Direito internacional do desenvolvimento sustentável e os Códigos de Conduta de Responsabilidade Social – Análise do setor do gás e petróleo*, de Ligia Maura Costa
LEANDRO AMORIM COSTA FONSECA 360
3. *Em busca de novo modelo – reflexões sobre a crise contemporânea*, de Celso Furtado
LUÍS RODOLFO CRUZ E CREUZ 364

**REVISTA DE DIREITO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

Nº 83 – 2010
abr/mai/jun

SUMÁRIO

• DOUTRINA

A Sentença Criminal Condenatória e a Reparação de Danos

ROBERTO DE ABREU E SILVA 13

A Constituição de 1946: Precedentes e Elaboração

ANDRÉ FELIPE VÉRAS DE OLIVEIRA 32

A Nova Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Primeiras
Considerações e Proposta para Implementação

MILTON DELGADO SOARES 71

Aspectos Penais e Processuais da Lei Nº 12.234/2010 que altera a Prescrição
no Código Penal

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA 84

Dever de Prestar Alimentos: O Princípio da Solidariedade Familiar. A
Renúncia aos Alimentos

ANA PAULA CORRÊA PATIÑO 94

• JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 109

• JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA – RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS 143

• JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 163

• JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 267

• NOTAS E COMENTÁRIOS

SENTENÇA DA LAVRA DO EXMO. SR. DR. PAULO CÉSAR VIEIRA DE
CARVALHO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL

(2009.001.320850-7) 331

SÚMULAS DO STJ (ATUALIZADAS ATÉ 01/07/2010) E ÍNDICE

ALFABÉTICO-REMISSIVO 337

ENUNCIADOS ATUALIZADOS ATÉ O XXVII FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS
– 26,27 E 28 DE MAIO DE 2010-PALMAS TO 387

- **SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** 409
- ÍNDICE ALFABÉTICO DAS SÚMULAS** 414

- **ÍNDICE DE DOUTRINAS E ACÓRDÃOS POR ASSUNTO** 443

- **ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR RELATOR** 454

- **ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR ORDEM NUMÉRICA** 458

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília · ano 47 · nº 187 · julho/setembro · 2010

Marco Maciel	Compromisso com a Nação 9
Renato Casagrande e Roberto Freitas Filho	O problema do tempo decisório nas políticas públicas 21
Bruno Dantas	<i>Repercussão geral</i> : algumas lições da Corte Suprema argentina ao Supremo Tribunal Federal brasileiro 35
Carlos Fernando Mathias de Souza	O Senado e o Distrito Federal 45
Cristina Thedim Brandt	A criação de municípios após a Constituição de 1988. O impacto sobre a repartição do FPM e a Emenda Constitucional nº 15, de 1996 59
Felipe Basile	A reforma política além da reforma eleitoral 77
Meiriane Nunes Amaro e Fernando B. Meneguim	A Previdência Social e a sustentação das finanças públicas. A atuação do Poder Legislativo 91
Gilberto Guerzoni Filho	Da Constituinte à Emenda Constitucional nº 58, de 2009. O Poder Judiciário, o Congresso Nacional e a composição das Câmaras de Vereadores 109
Joanisval Brito Gonçalves	Quem vigia os vigilantes? O controle da atividade de inteligência no Brasil e o papel do Poder Legislativo 125
José Afonso da Silva	Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo 137
Luiz Edson Fachin	De São Salvador ao planalto da representatividade federativa no tempo e no espaço legislativo 155
Luiz Fux	Senado Federal. Os 50 anos de Brasília. Por uma justiça ágil 161
Marcos Mendes	O Senado Federal e o controle do endividamento de estados e municípios 173
Marcos Magalhães	A mudança da capital no Legislativo brasileiro, 1956-1960 181

Nelson Nery Junior	O Senado Federal e o controle concreto de constitucionalidade de leis e de atos normativos. Separação de poderes, Poder Legislativo e interpretação da CF 52 X 193
Ophir Cavalcante Junior	A capital da política 201
Paulo Mohn	A repartição de competências na Constituição de 1988 215
Paulo Magalhães Araújo	Câmara alta e bicameralismo no Brasil. Análise da produção legislativa a partir do Senado Federal (1989-2004) 245
Pedro Robson Pereira Neiva	Senado brasileiro. Um conselho de anciãos? 269
Simone Bastos Vieira, Helena Celeste Vieira e Stelina Martins Pinha	A Biblioteca do Senado. Sua história e a nova capital 281
Ubiratan Aguiar	Tribunal de Contas da União. Auxílio indispensável no combate à corrupção na Administração Pública 301
Vicente Costa Pithon Barreto	Um breve panorama da política externa brasileira nos últimos vinte anos. Princípios, alterações e continuidade 321

Revista de PROCESSO

Ano 35 • n. 188 • out. / 2010

Coordenação

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

Publicação oficial do

Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP

Repositório de Jurisprudência autorizado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, sob n. 11 (Portaria 8/1990); pelos TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS da 1.^a Região (Portaria 2, de 06.06.1992, *DJU* II, de 17.06.1992, p. 17850), da 4.^a Região (Portaria 1, de 20.05.1997, *DJU* II, de 27.05.1997, p. 38103), e da 5.^a Região (*DJU* II, de 15.08.2003, p. 1123); pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Portaria 01955, de 31.10.1997, *DJ* de 24.11.1997), e pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (Extrato de Convênio 09/2005).

I. DOCTRINA NACIONAL

1. Responsabilidade objetiva do autor e do réu nas tutelas cautelares e antecipadas: esboço da teoria da *participação responsável*
WILLIAM SANTOS FERREIRA 9
2. O redirecionamento da execução fiscal contra os sócios da pessoa jurídica
FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES 52
3. O mérito do processo e as condições da ação
RODRIGO RAMINA DE LUCCA 69

II. DIREITO COMPARADO

1. Origens históricas da tutela coletiva: da *actio popularis* romana às *class actions* norte-americanas
ANDRE VASCONCELOS ROQUE 101
2. Appellate Justice and Miscellaneous Appeals – the Proposals for a Reform of Brazilian Civil Procedure as Compared to the German Solution
CHRISTOPH A. KERN 147

III. ATUALIDADES NACIONAIS

1. Novo Código de Processo Civil e efetividade da jurisdição
JOÃO BATISTA LOPES E MARIA ELIZABETH DE CASTRO LOPES 163
2. A reforma da Lei 11.232/2005 e multa do art. 475-J: finalmente, qual é o termo inicial?
MARIANA BARBOSA CIRNE 175

IV. ATUALIDADES INTERNACIONAIS

1. Appunti sulla tutela giurisdizionale degli interessi superindividuali e sulle azioni di serie Risarcitorie dei consumatori
ANDREA PROTO PISANI 195
2. Per un nuovo Codice di Procedura Civile – Libro Primo
ANDREA PROTO PISANI 205

V. TEMAS RELEVANTES VISTOS PELOS TRIBUNAIS

1. O cabimento de reclamação constitucional no âmbito dos juizados especiais estaduais
CLÁUDIA HELENA POGGIO CORTEZ 253

VI. CONFERÊNCIAS

1. A trama recursal no processo civil brasileiro e a crise da jurisdição estatal
JOEL DIAS FIGUEIRA JÚNIOR 265

VII. ESTUDO DE CASO

1. *Amicus Curiae*, ações constitucionais e recurso extraordinário: inconstitucionalidades flagrantes
ADERBAL TORRES DE AMORIM 277

VIII. PARECERES

1. Natureza do litisconsórcio em ação demarcatória e a eficácia de processo e sentença demarcatórias em face de terceiros adquirentes de imóveis objeto do litígio
EDUARDO TALAMINI 291

IX. NOTAS E COMENTÁRIOS

1. A responsabilização avoenga nos alimentos e a natureza jurídica do chamamento dos avós para integração da lide
JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA, FÁBIO NOGUEIRA COSTA E HEITOR MIRANDA GUIMARÃES 331

X. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AGRAVO – Interposição via fac-símile – Petição parcialmente ilegível que inviabiliza a análise da correspondência entre o original e a transmissão – Ausência de preenchimento dos requisitos da forma – Dever da parte de zelar pela qualidade e fidedignidade do documento enviado – Inteligência do art. 4.º da Lei 9.800/1999. – STF – AgRg na Rcl 7.955/MG – Sessão Plenária – v.u. – rel. Min. Dias Toffoli ... 347

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MAGISTRADO – Sindicância administrativa – Juiz que nomeia pai de sua companheira para ser perito oficial na Vara em que atua – Invalidação da pena de censura aplicada – Inadmissibilidade – Procedimento inquisitivo que não resultou em prejuízo à parte – Nepotismo que fere os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade – Inteligência da Súmula vinculante 13 do STF e art. 125, I e II, do CPC. – STJ – RMS 15.316/SP – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. Herman Benjamin 351

AÇÃO POSSESSÓRIA – Reintegração de posse – Admissibilidade – Aquisição da posse por herança – Proteção contra esbulho ou turbação que é devida mesmo contra compossuidor – Transmissão da posse, ademais, que independe de qualquer outro ato para se efetivar – Inteligência dos arts. 485 e 1.572 do CC/1916. – STJ – REsp 537.363/RS – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. Vasco Della Giustina, desembargador convocado do TJRS .. 362

INTERESSE DE AGIR – Descaracterização – Ação de cobrança – Inexistência de prova do crédito nem da respectiva relação de gestão de bens alheios que impinge a necessária ação de prestação de contas – Erronia processual que não pode ser sanada pelo juiz – Extinção do processo que se impõe. – STJ – REsp 1.065.257/RJ – 3.ª T. – m.v. – rel. Min. Massami Uyeda..... 369

XI. TRABALHOS FORENSES

1. Mandado de Segurança. Lei Antifumo. Ilegitimidade ativa e irreversibilidade em tutela antecipada

MIRNA CIANCI 383

XII. RESENHAS

1. *Introdução ao processo civil moderno*, de Marcelo José Magalhães Bonício
GILBERTO GOMES BRUSCHI..... 393
2. *O novo mandado de segurança: estudos sobre a Lei n. 12.016/2009*, de Eduardo Arruda Alvim, Glauco Gume-rato Ramos, Gustavo de Medeiros Melo e José Henrique Mouta Araújo (coords.)
PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA 395
3. *Da tutela jurisdicional às formas de tutela*, de Darci Gui-marães Ribeiro
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER 399

XIII. HOMENAGENS PÓSTUMAS

1. Eduardo Espínola
FREDIE DIDIER JR. E ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS..... 401

XIV. RESUMOS 409

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO..... 415

CONSELHEIROS HOMENAGEADOS..... 421

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 423

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1413-3873

REVISTA
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 168 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003)

SUMÁRIO

DOCTRINA

Antônio José dos Reis Júnior – O âmbito de atuação do assistente de acusação: fiscal do fiscal da lei?	3
Arnoldo Wald – A prescrição no Código Civil de 2002	11
Damásio de Jesus – Sonegação fiscal não é delito antecedente da lavagem de dinheiro	15
Emerson Garcia – Ministério Público: essência e limites da independência funcional	19
Fernando Tourinho Filho – Crimes contra a liberdade sexual, em face da nova lei	41
Jorge Miranda – Os partidos políticos, estruturas sociais e a reforma do sistema político	47
Juary C. Silva – A vintenária Constituição de 1988 e a saga da implantação do Estado de Direito na sociedade dual	59
Luís Roberto Barroso – Vinte anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil	71
Marcellus Polastri Lima – A nova sistemática da admissibilidade da imputação no processo penal brasileiro: recebimento da inicial e possibilidade de julgamento antecipado do processo	89
Nanci da Costa Batista – Do nheengatu ao novo acordo ortográfico.....	103

PARECERES E RAZÕES

– Desapropriação – Desistência da ação por procurador do ente público – Necessidade de prévia desconstituição do decreto de desapropriação (Ertulei Matos)	111
– Remoção de presos para presídio federal. Ato de natureza complexa que é aperfeiçoado por decisão da justiça estadual e da justiça federal. Inteligência do artigo 4º da lei nº. 11.671/08. Regime de execução de pena em presídio federal. Distinção entre regime	

disciplinar diferenciado e regime ordinário fechado. (Glicia Pessanha Viana Crispim)	115
– Embargos infringentes em ação rescisória. Limites da cognição. Matéria de ordem pública que não pode ser apreciada de ofício. Decisão rescindenda que julgou procedente ação civil pública proposta por associação de consumidores versando matéria tributária. Pedido de rescisão fundado em violação a dispositivo legal. Possibilidade jurídica do pedido e legitimidade ativa determinada pela pertinência temática. Consumidor não é contribuinte, porém as normas relativas ao processo coletivo do CDC se aplicam a outras relações que não as de consumo. Cabimento da ação civil pública em matéria tributária, sendo a demanda ajuizada antes de 2001. Controvérsia jurisprudencial que descaracteriza a violação legal, hipótese prevista no art. 485, V do CPC. Súmula do STF v. 343. Provimento do recurso. (Heloísa Carpena)	121
– Autoinsolvência - Alienação fraudulenta do próprio patrimônio pelo devedor - Improcedência do pedido por ausência de requisito subjetivo da boa-fé. (Mario Moraes Marques Junior)	129
– Infância e Juventude. Ação Civil Pública. Conselho tutelar. Contrarrazões de apelação. (Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos)	135
– Conflito positivo de competência. Danos ambientais provocados em terreno de marinha. Impacto ambiental de âmbito local. Competência da justiça estadual para processamento e julgamento de ação civil pública objetivando a recuperação do ecossistema degradado. (Vinicius Lameira Bernardo)	173

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Jurisprudência Criminal

– Ação penal. Homicídio doloso e lesões corporais de natureza grave. Julgamento pelo Tribunal do Júri. Condenação. Leitura, no plenário, durante a sessão, de cópia ou extrato de sentença condenatória proferida noutro processo contra o réu. Surpresa e prejuízo

inexistentes. Peça já constante dos autos do processo, em certidão de antecedentes. Inexistência de nulidade. *Habeas corpus* denegado. Não ofende o disposto no art. 475 do Código de Processo Penal, nem outra norma qualquer, a leitura, durante sessão do Tribunal do Júri, de cópia ou extrato de sentença condenatória do réu noutro processo, se tal documento, já constava dos autos na certidão de antecedentes. (Habeas Corpus 85.682 – PR, Segunda Turma, RTJ 201, pp. 1.014/1.016) 193

– *Habeas corpus*. 2. Homicídio culposo. 3. Causa de aumento de pena prevista no art. 121, § 4º, do Código Penal. 4. Inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício. Aplicabilidade. 5. *Habeas corpus* indeferido. (Habeas Corpus 86.969 – RS, Segunda Turma, RTJ 199, pp. 1.162/1.165) 197

– Crime contra a ordem econômica (Lei 8.176/91). Inquérito policial instaurado com base em apreensão ilícita de documentos. Trancamento pretendido.

1. *Eventual vício na primeira apreensão, que foi desconstituída judicialmente, não contamina a segunda apreensão, que foi precedida de prévia autorização judicial. Discutível, ademais, cogitar-se de apreensão ilícita, uma vez que a comunicação de possível crime ao Ministério Público não configura afronta ao sigilo fiscal (CTN, art. 198, § 3º, I).*

2. *Habeas corpus indeferido.* (Habeas Corpus 87.654-PR, Segunda Turma, RTJ 199, pp. 727/735) 201

– Ação penal. Sentença condenatória. Condenação. Pena privativa de liberdade. Cálculo. Dosimetria. Crimes contra relações de consumo. Crime continuado. Causa especial de aumento prevista no art. 12, III, da Lei 8.137/90. Aplicação sobre a pena-base. Consideração ulterior da causa geral constante do art. 71 do CP sobre a pena-base já aumentada. *Habeas corpus* denegado. Precedentes. Na aplicação de pena privativa de liberdade, o aumento decorrente de concurso formal ou de crime continuado não incide sobre a pena-base, mas sobre a pena acrescida por circunstância qualificadora ou causa especial de aumento.

(Recurso em Habeas Corpus 86.080 – MG, Primeira Turma, RTJ 201, pp. 624/626) 211

– I - Supremo Tribunal Federal: competência originária: CF, art. 102, I, n: reconhecimento: hipótese em que, dos sete desembargadores que integram o Tribunal de Justiça, três deles se declaram impedidos, por terem sido arrolados como testemunhas do Querelado, e outro juiz afirma suspeição por motivo de foro íntimo.

II - Queixa-crime que imputa a Promotor de Justiça a prática de crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria), por ter, na qualidade de agente do Ministério Público, subscrito representação eleitoral contra o Querelante: atipicidade do fato: rejeição: falta de justa causa para a queixa.

1. O Querelado, atuando no exercício de suas atribuições funcionais, ofereceu representação, com fundamento em fatos noticiados em denúncia anônima, na qual levantou, em tese, suspeitas em torno da independência funcional do magistrado para o exercício da judicatura na esfera eleitoral.

2. Não houve atribuição, pelo Querelado, de nenhum fato específico que se revelasse apto a caracterizar a prática de crime contra a honra do Querelante.

(Ação Originária 1.402 – RR, Primeira Turma, RTJ 201, pp. 57/62)

215

Jurisprudência Cível

– Ato administrativo: ilegalidade: anulação e ressarcimento de danos morais. Súmula 473. CF, art. 37, § 6º.

A administração pública pode anular seus próprios atos, quando inquinados de ilegalidade (Súmula 473); mas, se a atividade do agente público acarretou danos patrimoniais ou morais a outrem – salvo culpa exclusiva dele –, eles deverão ser ressarcidos, de acordo com o disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

(Recurso Extraordinário 460.881 – MA, Primeira Turma, RTJ 201, pp. 1.182/1.184)

223

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jurisprudência Criminal

– EMENTA: Processual Penal. *Habeas corpus*. Violência doméstica. Lesão corporal simples praticada contra mulher no âmbito doméstico. Proteção da família. Proibição de aplicação dos ditames da Lei n. 9.099/1995. Ação penal pública incondicionada. Ordem denegada.

1. A família é a base da sociedade e tem a especial proteção do Estado; a assistência à família será feita na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Inteligência do artigo 226 da Constituição da República.

2. As famílias que se erigem em meio à violência não possuem condições de ser base de apoio e desenvolvimento para os seus membros, de forma que os filhos daí advindos dificilmente terão condições de conviver sadiamente em sociedade, daí a preocupação do Estado em proteger especialmente essa instituição, criando mecanismos, como a Lei Maria da Penha, para tal desiderato.

3. Somente o procedimento da Lei n. 9.099/1995 exige representação da vítima no crime de lesão corporal leve ou culposa para a propositura da ação penal.

4. Não se aplicam aos crimes praticados contra a mulher, no âmbito doméstico e familiar, os ditames da Lei n. 9.099/1995. Inteligência do artigo 41 da Lei n. 11.340/2006.

5. A lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico é qualificada por força do artigo 129, § 9º do Código Penal e se disciplina segundo as diretrizes desse diploma legal, sendo a ação penal pública incondicionada.

6. Ademais, sua nova redação, feita pelo artigo 44 da Lei n. 11.340/2006, impondo pena máxima de três anos à lesão corporal qualificada, praticada no âmbito familiar, proíbe a utilização do procedimento dos Juizados Especiais, afastando, por mais um motivo, a exigência de representação da vítima.

7. Ordem denegada.

(*Habeas corpus* n. 106.805-MS, Registro n. 2008/0109328-3, Sexta Turma, RSTJ 214, pp. 435/447, DJe 09.03.2009)

227

– EMENTA: Processual Penal. Recurso em *habeas corpus*. Quadrilha. Realização de interrogatório por juiz durante a fase inquisitória, antes do oferecimento da denúncia. Artigo 2º, § 3º, da Lei de Prisão Temporária. Ausência de procedimento que permita ao magistrado proceder à investigação preliminar. Retorno ao sistema inquisitório. Estado Democrático de Direito e garantias do cidadão. Recurso provido.

1. Hipótese em que o Juiz, antes de haver, sequer, o oferecimento da denúncia, estando ainda no curso da investigação preliminar, se imiscuir nas atividades da polícia judiciária e realizar o interrogatório do réu, utilizando como fundamento o artigo 2º, § 3º, da Lei n. 7.960/1989.

2. A Lei de Prisão Temporária permite ao magistrado, de ofício, em relação ao preso, determinar que ele lhe seja apresentado e submetê-lo a exame de corpo de delito. Em relação à autoridade policial o Juiz pode solicitar informações e esclarecimentos.

3. A Lei n. 7.960/1989 não disciplinou procedimento em que o Juiz pode, como inquisidor, interrogar o réu.

4. O magistrado que pratica atos típicos da polícia judiciária torna-se impedido para proceder ao julgamento e processamento da ação penal,

eis que perdeu, com a prática dos atos investigatórios, a imparcialidade necessária ao exercício da atividade jurisdicional.

5. O sistema acusatório regido pelo princípio dispositivo e contemplado pela Constituição da República de 1988 diferencia-se do sistema inquisitório porque nesse a gestão da prova pertence ao Juiz e naquele às partes.

6. No Estado Democrático de Direito, as garantias processuais de julgamento por Juízo imparcial, obediência ao contraditório e à ampla defesa são indispensáveis à efetivação dos direitos fundamentais do homem.

7. Recurso provido.

(Recurso em *Habeas corpus* n. 23.945-RJ, Registro n. 2008/0142326-4, Sexta Turma, *RSTJ* 214, pp. 483/491, *DJe* 16.03.2009)

241

– EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. 1. SONEGAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. RETENÇÃO DE MISSIVAS NA PORTARIA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E DEVOLUÇÃO AOS CORREIOS DE CARTAS COM AVISO DE RECEBIMENTO. INEXISTÊNCIA DE LESÃO A BENS, SERVIÇOS OU INTERESSES DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INOCORRÊNCIA. 2. CONFLITO CONHECIDO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

1. A despeito de envolver o caso discussão sobre existir ou não dever por parte dos Correios, empresa pública, na entrega de correspondência no domicílio dos moradores ou na Portaria, fato é que não é apontado qualquer dano aos Correios, a indicar lesão a bens, serviços ou interesses da União, mas tão somente aos particulares, afastando a competência da Justiça Federal.

2. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de CampinasD SP, juízo suscitado.

(Conflito de Competência n. 95.877 - SP, Registro n. 2008/0106043-0, Terceira Seção, *acórdão retirado do site do STJ*, Documento: 4675185, *DJ* 20.02.2009)

249

– EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO A BENS OU INTERESSES DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL,

1. Compete à Justiça Estadual Comum julgar e processar suposto delito de interceptação telefônica sem autorização judicial, pois não se evidencia ofensa a bens, serviços ou interesses da União, suas autarquias, ou empresas públicas.

2. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de OsascoD SP, ora suscitado.

Jurisprudência Cível

– EMENTA: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. NULIDADE DOS ACÓRDÃOS PROFERIDOS EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONFIGURADA. CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA. OBRIGAÇÃO DE RESULTADO. DANO COMPROVADO. PRESUNÇÃO DE CULPA DO MÉDICO NÃO AFASTADA. PRECEDENTES.

1. Não há falar em nulidade de acórdão exarado em sede de embargos de declaração que, nos estreitos limites em que proposta a controvérsia, assevera inexistente omissão do aresto embargado, acerca da especificação da modalidade culposa imputada ao demandado, porquanto assentado na tese de que presumida a culpa do cirurgião plástico em decorrência do insucesso de cirurgia plástica meramente estética.

2. A obrigação assumida pelo médico, normalmente, é obrigação de meios, posto que objeto do contrato estabelecido com o paciente não é a cura assegurada, mas sim o compromisso do profissional no sentido de um prestação de cuidados precisos e em consonância com a ciência médica na busca pela cura.

3. Apesar de abalizada doutrina em sentido contrário, este Superior Tribunal de Justiça tem entendido que a situação é distinta, todavia, quando o médico se compromete com o paciente a alcançar um determinado resultado, o que ocorre no caso da cirurgia plástica meramente estética. Nesta hipótese, segundo o entendimento nesta Corte Superior, o que se tem é uma obrigação de resultados e não de meios.

4. No caso das obrigações de meio, à vítima incumbe, mais do que demonstrar o dano, provar que este decorreu de culpa por parte do médico. Já nas obrigações de resultado, como a que serviu de origem à controvérsia, basta que a vítima demonstre, como fez, o dano (que o médico não alcançou o resultado prometido e contratado) para que a culpa se presuma, havendo, destarte, a inversão do ônus da prova.

5. Não se priva, assim, o médico da possibilidade de demonstrar, pelos meios de prova admissíveis, que o evento danoso tenha decorrido, por exemplo, de motivo de força maior, caso fortuito ou mesmo de culpa exclusiva da “vítima” (paciente).

6. Recurso especial a que se nega provimento.
 (Recurso Especial n. 236.708 - MG, Registro n. 1999/0099099-4, Quarta Turma, acórdão retirado do site do STJ, Documento: 4377955, DJ 18.05.2009)

259

– EMENTA: Processual Civil. Prisão. Alimentos. Paciente que necessita de tratamento fisioterápico. Cumprimento do decreto prisional em seu domicílio. Possibilidade.

- *Necessitando o paciente de tratamento fisioterápico, e constatando-se a impossibilidade do estabelecimento prisional suprir essa necessidade, facultase, em caráter excepcional, o cumprimento do decreto prisional no próprio domicílio do devedor de pensão alimentícia.*

Ordem concedida para possibilitar ao paciente o cumprimento do decreto prisional em seu domicílio.

(Habeas corpus n. 114.356 - RJ, Registro n. 2008/0189348-6, Terceira Turma, acórdão retirado do site do STJ, Documento: 4690113, DJ 17.02.2009)

271

NOTICIÁRIO

– MPRJ na Imprensa fluminense	277
– Ministério Público e Prefeitura se unem na proteção a idoso	277
– OECPJ empossa Procuradora de Justiça	278
– MPRJ realiza “Encontro de Trabalho sobre Metas e Projetos Estratégicos”	278
– Instituição do Prêmio “Ideias Inovadoras” para servidores do MP ..	279
– Presidente do CNPG destaca atuação do Assessor de Assuntos Parlamentares do MPRJ	280
– Conselhos Municipais do Idoso	280
– MP comunitário visita o Chapéu Mangueira e a Babilônia, no Leme	281
– Cursos de Capacitação de Servidores	281
– MP cria cargos para aprimorar a atuação institucional e reduzir custos	282

– Imprensa fluminense destaca projeto de Gestão Estratégica do MPRJ	282
– MPRJ recebe o Secretário Nacional de Justiça dos Estados Unidos	283
– Sede própria do MP em São Gonçalo	284
– Atuação do MPRJ resulta no desligamento de 948 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Estado	284
– GEMPERJ divulga primeiros resultados	285
– Lançada em Barra do Piraí a segunda fase do projeto “Administração Presente”	286
– Deflagrado o Projeto de Reengenharia Institucional	286
– PGJ apresenta a Procuradores o projeto do Grupo Especial de Atuação Integrada Regional	287
– PGJ visita o NAC e promete reforçar estrutura investigativa	287
– MP debate a atuação dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro	288
– CSMP: cerimônia de vitaliciamento	289
– Ouvidoria-Geral do MP busca interação com Corpo de Bombeiros	289
– NCCO é transformado em GAECO, integrando-se aos MPs de outros Estados	290
– DACAR-RJ intensifica combate a ilícitos civis e penais	291
– MPRJ inicia a segunda fase do projeto Gestão Estratégica	291
– CNPG e Entidades Associativas dos MPs reúnem-se com parlamentares para discutir acompanhamento legislativo de matérias de interesse institucional	291
– Eleição no CEPROJUS	292
– MPRJ apoia luta do Estado contra a emenda Ibsen	294
– Projetos prioritários para o MP	294
– Inaugurada nova sede do Ministério Público em Campos dos Goytacazes	295
– CRAAI Campos dos Goytacazes recebe o “Administração Presente”	296
– Procurador-Geral reúne-se com Presidente do TJ para tratar de temas da Infância e da Juventude e da área Criminal	296
– “Administração Presente” chega ao CRAAI Volta Redonda	297
– O MPRJ na Eleição 2010	298

– Procurador-Geral de Justiça assina com Suderj e diário “Lance!” adesão à campanha nacional contra a corrupção	299
– Atuação Integrada do MP	299
– Paulo Rangel é o primeiro Promotor de Justiça empossado Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio	300
– “Administração Presente” retorna ao CRAAI Itaperuna	301
– Ouvidoria Itinerante visita a comunidade do Chapéu-Mangueira ...	302
– Nova Procuradora de Justiça	302
– Vitaliciamentos	303
– Aposentadorias	303
– Exoneração	304
– Falecimentos	304
– Ministro do Superior Tribunal de Justiça oriundo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	305
– Desembargadores do Tribunal de Justiça oriundos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	305

Revista Jurídica[®]

ANO 58 – SETEMBRO DE 2010 – Nº 395

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal: 03/85

Superior Tribunal de Justiça: 09/90

Tribunais Regionais Federais 1^a, 2^a e 4^a Regiões

FUNDADOR

Prof. Angelito Asmus Aiquel

DIRETORES

Marco Antônio Coutinho Paixão

Luiz Antônio Duarte Aiquel

CONSELHO EDITORIAL

Ada Pellegrini Grinover – Alexandre Pasqualini – Alexandre Wunderlich

Antonio Janyr Dall'Agnol Jr. – Araken de Assis – Arruda Alvim

Carlos Alberto Molinaro – Cezar Roberto Bitencourt

Daniel Francisco Mitidiero – Daniel Ustárroz – Darci Guimarães Ribeiro

Eduardo Arruda Alvim – Eduardo de Oliveira Leite – Eduardo Talamini

Ênio Santarelli Zuliani – Fátima Nancy Andrichi – Fredie Didier Junior

Guilherme Rizzo Amaral – Humberto Theodoro Junior

Ingo Wolfgang Sarlet – Jefferson Carús Guedes

J.J. Calmon de Passos (*in memoriam*) – João José Leal

José Carlos Barbosa Moreira – José Maria Rosa Tesheiner

José Roberto Ferreira Gouvêa – José Rogério Cruz e Tucci

Juarez Freitas – Lúcio Delfino – Luis Guilherme Aidar Bondioli

Luís Gustavo Andrade Madeira – Luiz Edson Fachin

Luiz Guilherme Marinoni – Luiz Manoel Gomes Junior

Luiz Rodrigues Wambier – Márcio Louzada Carpena

Mariângela Guerreiro Milhoranza (Coordenadora)

Ovídio Araújo Baptista da Silva (*in memoriam*)

Paulo Luiz Netto Lôbo – Rolf Madaleno – Salo de Carvalho

Sergio Cruz Arenhart – Sérgio Gilberto Porto

Teresa Arruda Alvim Wambier – William Santos Ferreira

SUMÁRIO

07 *Editorial*

Doutrina Cível

- 11 Humberto Theodoro Júnior
(Algumas Polêmicas Surgidas Após a Divulgação do Projeto do Novo Código de Processo Civil Brasileiro)
- 43 Gelson Amaro de Souza
(Retenção de Bens de Incapazes)
- 49 Fredie Didier Junior
(A Invalidação dos Atos Processuais no Processo Civil Brasileiro)
- 79 Lorena Miranda Santos Barreiros
(Releitura do Princípio da Separação de Poderes À Luz da Concretização dos Direitos Fundamentais: Os Fluidos Limites Contemporâneos Entre as Funções Legislativa e Jurisdicional)

Doutrina Penal

- 115 Anderson Vichinkeski Teixeira
(A Torpeza Bilateral como Elemento Desconstituído do Fato Típico no Delito de Estelionato)
- 125 Felipe Daniel Amorim Machado
(Nulidade na Oitiva de Testemunhas por Uma Interpretação Conforme o Art. 212 do CPP)

Jurisprudência Cível

- 151 Superior Tribunal de Justiça
- 157 Superior Tribunal de Justiça
- 163 Superior Tribunal de Justiça
- 167 Ementário Cível

Jurisprudência Penal

- 185 Supremo Tribunal Federal
189 Ementário Penal

Sinopse de Mudanças Legislativas

- 195 Legislação Relevante de Setembro de 2010
(Ementário)

Índice Alfabético-Remissivo

- 197 Cível
199 Penal

Revista SÍNTESE

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

ANO XI — Nº 67 — SET-OUT 2010

CLASSIFICADA NO QUALIS NA CATEGORIA B5

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Superior Tribunal de Justiça — Nº 45/2000
Tribunal Regional Federal da 1ª Região — Nº 20/2001
Tribunal Regional Federal da 2ª Região — Nº 1999.02.01.057040-0
Tribunal Regional Federal da 4ª Região — Nº 07/0042596-9
Tribunal Regional Federal da 5ª Região — Nº 10/2007

DIRETOR

Elton José Donato

GERENTE EDITORIAL

Maria Líliliana C. V. Polido

EDITORA

Simone Costa Salleti Oliveira

CONSELHO EDITORIAL

Ada Pellegrini Grinover, Antônio Carlos Marcato, Araken de Assis, Arruda Alvim,
Athos Gusmão Carneiro, Ênio Santarelli Zuliani, Humberto Theodoro Jr.,
João Baptista Villela, José Carlos Barbosa Moreira, José Rogério Cruz e Tucci,
Nehemias Domingos de Melo, Ricardo Raboneze, Sérgio Gilberto Porto,
Sílvio de Salvo Venosa

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Alexandre Pimenta Batista Pereira, Cristiano de Melo Bastos, Flávia Mota Bastos,
Gustavo Lomeu, Humberto Theodoro Júnior, Jéferson Albuquerque Farias,
João Carlos Leal Júnior, Leandro Lomeu, Luis Alberto Saavedra,
Marcelo Andrade Feres, Roberto Maximiliano Claussen,
Roberto Wagner Marquesi

Assunto Especial**POSSE****DOCTRINAS**

1. A Posse Como Conteúdo de Direitos Humanos Fundamentais e Suas Implicações no Moderno Direito Civil
Cristiano de Melo Bastos e Flávia Mota Bastos 7
2. Função Social da Posse no Direito Brasileiro
Jéferson Albuquerque Farias 20
3. Da Função Social da Posse
João Carlos Leal Júnior 33

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (STJ) 50
2. Ementário 58

Parte Geral**DOCTRINAS**

1. A Racionalização do Agravo contra Inadmissão de Recursos Especial e Extraordinário: Nótula ao Novo Artigo 544 do Código de Processo Civil
Marcelo Andrade Feres 68
2. A Importância do Princípio da Acessoriedade no Direito Civil: das Coisas aos Contratos
Alexandre Pimenta Batista Pereira 73
3. Prescrição e Decadência: Traços Distintivos e Aspectos Controvertidos no Código Civil
Roberto Wagner Marquesi 87
4. Locação Urbana: Enfoque Material da Lei nº 12.112/2009
Leandro Lomeu e Gustavo Lomeu 101
5. Da Alienação por Iniciativa Particular: da Segurança Jurídica do Adjudicante
Roberto Maximiliano Claussen 119

JURISPRUDÊNCIA**ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA**

1. Superior Tribunal de Justiça 135
2. Superior Tribunal de Justiça 151

3. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.....	157
4. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.....	167
5. Tribunal Regional Federal da 4ª Região.....	172
6. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.....	178

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Civil, Processual Civil e Comercial	181
--	-----

Seção Especial

PARECER JURÍDICO

1. Coisa Julgada – Execução de Sentença – Alteração Superveniente da Taxa Legal dos Juros Moratórios – Acórdão Que Defere o Pedido de Adequação do Regime de Juros Legais à Nova Legislação – Recurso Especial – Inadmissibilidade – Entendimento Consolidado do STJ – Parecer Humberto Theodoro Júnior	209
---	-----

COM A PALAVRA, O PROCURADOR

1. Interposição Fraudulenta – Em Busca de um Conceito Luis Alberto Saavedra.....	228
--	-----

Clipping Jurídico.....	237
------------------------	-----

Resenha Legislativa.....	239
--------------------------	-----

Súmulas.....	240
--------------	-----

Bibliografia Complementar	241
---------------------------------	-----

Índice Alfabético e Remissivo	243
-------------------------------------	-----

Normas Editoriais para Envio de Artigos	248
---	-----

Revista

TRIBUTÁRIA e de finanças públicas

Ano 18 • n. 94 • set.-out. / 2010

Coordenação-geral

EDVALDO PEREIRA DE BRITO

Coordenação de Jurisprudência

MARCELO CAMPOS

Publicação oficial da

Academia Brasileira de Direito Tributário – ABDT

Repertório autorizado de Jurisprudência pelo Supremo Tribunal Federal, sob o n. 33/01, de 13.11.2001, e pelo Superior Tribunal de Justiça, Portaria 6, de 11.06.2001 (*DJU* 19.06.2001), pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Portaria COJUD 2, de 21.03.2003 (*DJU* 25.03.2003), Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Portaria 311, de 15.12.1998, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Portaria 1, de 24.02.2003 (*DJU* 20.03.2003), e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Despacho de 07.08.2003 (*DJU* 15.08.2003).

I. DOCTRINA NACIONAL

1. A imunidade tributária do art. 150, VI, <i>d</i> , da CF e os meios eletrônicos ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETTO	11
2. O direito à certidão positiva com efeito de negativa e o recurso voluntário intempestivo ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	34
3. Interposição fraudulenta de terceiros e as multas aplicadas ao importador. Análise sobre o conteúdo, sentido e alcance do art. 33 da Lei 11.488/2007 face ao disposto no art. 23, V, §§ 1.º e 3.º, do Dec.-lei 1.455/1976 BERNARDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	49
4. O sigilo bancário e fiscal à luz do direito à privacidade e hipóteses de relativização BRUNO CÉSAR LORENCINI.....	67
5. Imunidade das entidades de assistência social e reflexos concorrenciais BRUNO MACIEL DOS SANTOS	96
6. Ensaio sobre relação jurídica e tributação ERNANI CONTIPELLI	116
7. Ilegalidade do art. 4.º da Portaria PGFN 180/2010 – Ofensa expressa ao CTN: cegueira ou teimosia? GUSTAVO BRECHBÜHLER E CLAUDIO LUIZ BASTOS FILHO.....	135
8. A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF como forma de constituição do crédito tributário na jurisprudência do STJ JULIO CESAR SANTIAGO DE OLIVEIRA.....	155

9. O controle judicial da seletividade da tributação pelo ICMS e a suposta atuação do Judiciário como “legislador positivo”	
LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS	200
10. Reflexões sobre a EC 62/2009: a compensação de precatórios com créditos da Fazenda Pública	
MARCUS ABRAHAM	226
11. A progressividade fiscal do IPTU: uma questão republicana	
ROBSON DE OLIVEIRA AGUIAR	254
12. A política imigratória e a tributação dada ao estrangeiro no Brasil	
SAINT-CLAIR SIMAS PINHEIRO	310
13. ICMS – Instituição e ampliação da substituição tributária com antecipação do fato gerador via decretos/convênios	
THIAGO DE MATTOS MARQUES	321

II. PARECERES

1. Lei Municipal de 1993 que autoriza recolhimento do ISS para as sociedades civis constituídas exclusivamente por profissionais liberais com base em alíquota fixa – Autuação considerada improcedente e transitada em julgado administrativamente – Alteração do regime jurídico em 2000 – Anulação do julgamento mediante atribuição de efeito retroativo à nova Lei – Renovação do processo – Violação dos arts. 150, III, a, e 5.º, XXXVI, da CF, assim como do art. 146 do CTN – Parecer	
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS	343
2. Pedido de reconhecimento de ausência de responsabilidade tributária. Exercício de controle de legalidade pela Procuradoria do Estado. IPVA. Comprovação de alienação do automóvel, contraditoriamente às informações constantes do cadastro do Departamento de Trânsito Estadual. Afastamento da presunção	
FLÁVIA ALMEIDA PITA	381
3. Imposto de transmissão <i>inter vivos</i> de bens imóveis (ITBI) – Imóvel adquirido por desapropriação – Inexistência de	

III. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

Supremo Tribunal Federal

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Sobrestamento de julgamento – Inadmissibilidade – Matéria idêntica ao entendimento consolidado da Suprema Corte – Precedente cautelar que se aplica de imediato e não requer aguardo da análise definitiva do mérito – Eficácia *erga omnes*. STF – AgRg no RE 518.782/SP – 2.^a T. – v.u. – rel. Min. Ellen Gracie..... 405

Superior Tribunal de Justiça

ICMS – Incidência sobre diferencial de alíquotas de bens adquiridos de Estados distintos – Empresa prestadora de serviços funerários que comercializa artigos relacionados a essa atividade – Admissibilidade, apenas nas hipóteses de negócios varejistas em que há circulação de mercadorias – Contrato social que comprova a mista atividade empresarial e afasta a ilegalidade da cobrança. STJ – Recurso em MS 24.552/MT – 2.^a T. – v.u. – rel. Min. Eliana Calmon..... 407

PRESCRIÇÃO – Tributo – Lançamento por homologação – Norma complementar que estabelece a forma de contagem do prazo – Retroatividade da lei – Inadmissibilidade – Lesão aos princípios constitucionais da autonomia e independência dos poderes, bem como do direito adquirido, coisa julgada e ato jurídico perfeito – Data de vigência da norma que estabelece o início do lapso temporal. STJ – EDcl nos EDiv em REsp 327.043/DF – 1.^a Seção – v.u. – rel. Min. Mauro Campbell Marques. 414

LEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* – Inocorrência – Repetição de indébito – Energia elétrica – Federação de indústrias – Incidência de ICMS sobre a demanda contratada – Tributo indireto que só pode ser

demandado pelo contribuinte de direito – Entendimento do art. 4.º, *caput*, da LC 87/1996. STJ – REsp 1.147.362/MT – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. Castro Meira 418

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

DECADÊNCIA – Inocorrência – Mandado de segurança – Contagem que deve ser iniciada a partir da data do efetivo ato coator – Irrelevância, ademais, da data da edição da norma para a contagem do prazo. MANDADO DE SEGURANÇA – Impetração que visa assegurar direito à inscrição estadual para abertura de matriz empresarial – Admissibilidade – Mera pré-inscrição de crédito fiscal em nome das sócias que não pode ser óbice ao cadastramento da empresa – Ato que cerceia o livre exercício da atividade econômica – Inteligência do art. 170, parágrafo único, da CF/1988 e da Súmula 547 do STF. TJMG – ApCiv/Reexame Necessário 1.0056.08.169393-1/002 – 8.ª Câm. Civ. – v.u. – rel. Des. Fernando Botelho..... 423

EXECUÇÃO FISCAL – Prescrição – Interrupção – Inocorrência – Protesto judicial – Ausência de provas da data da medida e da contagem do prazo – Lapso temporal, ademais, que é contado a partir do lançamento e não da data de inscrição na dívida ativa. TJMG – AgIn Cível 0194612-52.2010.8.13.0000 – 7.ª Câm. Civ. – m.v. – rel. Des. André Leite Praça..... 432

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ISS – Locação de bens móveis – Não incidência – Mero contrato de locação que não constitui prestação de serviços – Inexistência de fato gerador – Cobrança indevida – Inteligência da Súmula vinculante 31 do STF. TJDF – ApCiv/Remessa Ex Officio 2004011026122APC – 1.ª T. Civ. – v.u. – rel. Des. Natanael Caetano..... 437

ICMS – Incidência sobre transferência interestadual de mercadorias para filiais da mesma empresa – Inadmissibilidade – Mero deslocamento de bens que não implica negócio jurídico – Ausência de fato gerador do tributo – Inteligência da Súmula 166 do STJ. TJDF – ApCiv em Remessa Ex Officio 20050111386258APC – 6.ª T. Civ. – v.u. – rel. Des. Otávio Augusto..... 443

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – Base de cálculo – Valor da obra pública – Inadmissibilidade – Mensuração do imposto que deve ser estabelecida pela diferença de valorização do imóvel antes e depois da empreitada – Ausência de provas do efetivo acréscimo imobiliário – Mera realização da obra que não enseja cobrança do tributo. TJRS – Ag 70038051975 – 22.^a Câm. Civ – v.u. – rel. Des. Maria Isabel de Azevedo Souza 448

2. REPERCUSSÃO GERAL

Supremo Tribunal Federal

REPERCUSSÃO GERAL – Ocorrência – Cobrança de imposto sobre serviços bancários – Discussão sobre o caráter taxativo dos serviços geradores do tributo previstos em lei – Matéria de relevância econômica, política e social. STF – Repercussão Geral em RE 615.580/RJ – Tribunal Pleno – rel. Min. Ellen Gracie..... 452

3. DECISÕES E DESPACHOS

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

MANDADO DE SEGURANÇA – Impetração contra indeferimento pelo Fisco de autorização para emissão de documentos fiscais – Inadimplência do contribuinte – Princípio da liberdade de trabalho lícito – Entendimento dos arts. 5.^o, XIII, e 170, parágrafo único, da CF/1988 e da Súmula 547 do STF. TJRS – Ap/Reexame Necessário 70037933892 – 22.^a Câm. Civ. – v.u. – rel. Des. Maria Isabel de Azevedo Souza 455

MEMBROS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO.. 459

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 461